

LEI Nº 1553/13, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.

139

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014 e dá outras providências.

EDERILDO PAPARICO BACHI, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA URTIGA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

Faço saber, que o Poder Legislativo Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 e na Lei Orgânica Municipal, as diretrizes gerais para a elaboração do orçamento do Município para o exercício de 2014, dos Poderes Legislativo e Executivo, compreendendo:

- I - as metas e as prioridades da administração pública municipal;
- II - a estrutura e organização dos orçamentos;
- III - as diretrizes gerais para a elaboração e a execução do orçamento do Município e suas alterações;
- IV - as disposições relativas à dívida pública municipal;
- V - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VI - as disposições sobre alterações na Legislação Tributária do Município para o exercício correspondente e
- VII - as disposições gerais.

Art. 2.º - As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2014 estão estruturadas de acordo com o Plano Plurianual para 2014/2017 - especificadas no Anexo de Metas e Prioridades integrante desta Lei, as quais terão asseguradas a alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2014, e bem como na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas, devendo observar os seguintes princípios:



social;

I – desenvolvimento econômico com desenvolvimento

II – desenvolvimento sustentável;

III – igualdade, dignidade e cidadania;

IV – qualidade de vida;

V – cidade segura;

VI – planejamento da administração pública.

§ 1º - A programação da despesa na Lei de Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2014 atenderá às prioridades e metas estabelecidas no Anexo de que trata o "caput" deste artigo e aos objetivos básicos das ações de caráter continuado:

§ 2º - A execução das ações vinculadas às metas e prioridades do Anexo a que se refere o *caput* deste artigo estará condicionada à manutenção do equilíbrio das contas públicas,

Art. 3º - A elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2014 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos e entidades da Administração direta, se criadas, assim como a execução orçamentária obedecerá às diretrizes aqui estabelecidas.

§ 1º - Para efeito do disposto neste artigo, o Poder Legislativo do Município encaminhará, ao Poder Executivo, até trinta dias antes do prazo para envio da proposta orçamentária à Câmara, sua respectiva proposta orçamentária parcial, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária, observadas as disposições desta Lei.

§ 2º - As empresas públicas e as sociedades de economia mista, se forem criadas, somente receberão recursos do tesouro municipal através de Lei específica, autorizando a subscrição de aumento de capital ou cobertura de déficit, excetuando o pagamento de serviços prestados.

Art. 4º - A elaboração da proposta orçamentária do Município para o exercício de 2014 obedecerá às seguintes diretrizes gerais sem prejuízo das normas financeiras estabelecidas pela legislação Federal.

1 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária deverá levar em conta a obtenção do equilíbrio entre receita e despesas.

2 - O montante das despesas não poderá ser superior ao das Receitas.



3 - As unidades orçamentárias projetarão suas despesas, para o exercício de 2014 a preços do mês imediatamente anterior a sua elaboração, considerando os aumentos, diminuições ou projeções de serviços ou atividades.

4 - As estimativas das receitas serão feitas a preço do mês imediatamente anterior, considerar-se-ão a tendência do presente exercício e os efeitos das modificações na legislação tributária, os quais, serão objeto de Projeto de Lei a ser encaminhado ao Poder Legislativo Municipal, antes do encerramento do exercício.

5 - Os projetos e investimentos em fase de execução e a manutenção do patrimônio já existente terão prioridade sobre os novos projetos.

6 - Os pagamentos dos serviços da Dívida, Pessoal e de Encargos, terão prioridade sobre as ações de expansão.

7 - O município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) de sua receita resultante de impostos conforme dispõe a Legislação em vigor, prioritariamente na manutenção e no desenvolvimento do ensino básico, além dos recursos transferidos ao Município com destinação específica.

8 - Constará da proposta orçamentária o produto das Operações de Crédito autorizadas pelo Legislativo, com destinação específica e vinculadas ao projeto.

9 - O Município aplicará em financiamento das ações e serviços públicos de saúde, o percentual mínimo de 15% (quinze por cento) de acordo com as disposições estabelecidas pela Emenda Constitucional nº 029, além dos recursos transferidos ao Município com destinação específica.

10 - A programação de novos projetos não poderá se dar à custa de anulação de dotações destinadas a investimentos em andamento, em conformidade com o art. 45 da Lei Complementar nº 101.

Art. 5º - A receita estimada para o exercício de 2014 deverá ter a seguinte destinação:

a) - Reserva de contingência até o limite de 0,5% (cinco por cento), da receita corrente líquida prevista para o respectivo exercício.

b) - para atendimento da manutenção da administração dos órgãos municipais, será no valor suficiente para atender as despesas de funcionamento dos órgãos;

c) - para atendimento de programas de custeio, continuados ou não, dirigidos diretamente ao atendimento da população e comunidade, será no valor que atenda aos programas propostos;

d) - para investimentos até o montante do saldo dos recursos estimados.

Art. 6º - O Poder Executivo, tendo em vista a capacidade financeira do Município e o Plano Plurianual aprovado, observará a seleção das prioridades dentre as relacionadas no Anexo II, e as orçará na elaboração do projeto orçamentário para o exercício seguinte.



§ 1º - Poderão ser incluídos programas não elencados, desde que financiados com recursos de outras esferas de Governo.

§ 2º - Os valores consignados na proposta orçamentária e atinente à projeção constante nesta Lei poderão ser alterados, visando o pleno atendimento dos seus objetivos específicos, bem como a disponibilização de recursos na lei-de-meios.

Art. 7º - O Poder Executivo fica autorizado a firmar convênio, ajustes e/ou contratos, com outras esferas de Governo, para desenvolvimento de programas prioritários, ou de competência da União, do Estado ou dos Municípios, para atendimento de programas de Segurança Pública, Justiça Eleitoral, Fiscalização Sanitária, Tributária, Ambiental, Educação, Alistamento Militar, ou a execução de projetos específicos de desenvolvimento econômico-social ou nas áreas de Educação, Desportos, Cultura, Saúde, Assistência Social, Segurança, Transportes, Comunicações, Agricultura e realização de obras ou projetos de interesse do Município.

Art. 8º - As despesas com pessoal da Administração ficam limitadas ao parâmetro estabelecido pela Legislação em vigor.

Parágrafo Único - A concessão de qualquer vantagem ou o aumento de remuneração além dos índices inflacionários, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreira, bem como a admissão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta, autarquias e fundações, só poderão ser feitas se houver previa dotação orçamentária, suficiente para atender as projeções de despesas até o final do exercício, obedecidos os limites fixados na Legislação em vigor.

Art. 9º - As concessões de ajuda financeira a entidades sem fins lucrativos, nas áreas de Saúde, Esporte, Lazer, Cultura, Educação e Assistência Social, serão disciplinadas através de Lei específica a ser enviado ao Poder Legislativo Municipal.

1 - Os pagamentos serão efetuados após a aprovação pelo Poder Executivo, através de Decreto, dos Planos de Aplicações apresentados pelas entidades Beneficiadas.

2 - Os prazos para prestação de contas serão fixados pelo Poder Executivo, dependendo do Plano de Aplicação, não podendo ultrapassar os 30 (trinta) dias do encerramento do exercício.

3 - Fica vedada a concessão de ajuda financeira as entidades que não prestarem contas dos recursos anteriormente recebidos, assim como as que não tiveram as suas contas aprovadas pelo Executivo Municipal.



Art. 10 - O orçamento anual obedecerá à estrutura organizacional aprovada, compreendendo seus fundos, órgãos e entidades da administração Direta, de acordo com a Estrutura Organizacional do Município.

Parágrafo Único - Os recursos vinculados serão utilizados unicamente para atender os objetivos das suas vinculações, ainda que em exercício diverso de sua origem.

Art. 11 - Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no *caput* do artigo 9º e no inciso II do § 1º do artigo 31, todos da Lei Complementar 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais.

§ 1º - Excluem-se do *caput* deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do Município e as despesas destinadas ao pagamento da dívida fundada;

§ 2º - No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata o *caput* deste artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

I - Pessoal e encargos sociais;

II - Conservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no artigo 45 da Lei Complementar 101/2000;

§ 3º - A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, será efetivada, separadamente, por cada Poder do Município.

§ 4º - Constitui critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, a seguinte ordem de prioridade:

I - **No Poder Executivo:**

a) - diárias;

b) - serviço extraordinário;

c) - convênios;

d) - realização de obras

e) - redução de despesas com equipamentos e material

permanente.

II - **No Poder Legislativo**

a) - diárias;

b) - Realização de serviço extraordinário;



§ 5º - Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Legislativo, até o vigésimo dia do mês subsequente ao final do bimestre, acompanhado dos parâmetros adotados e das estimativas de receitas e despesas, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§ 6º - O Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior publicará ato, até o final do mês em que ocorreu a comunicação, estabelecendo os montantes limitados de empenho e movimentação financeira.

§ 7º - Não ocorrendo à limitação de empenho e movimentação financeira de que trata este artigo, fica a cargo da coordenação do sistema de controle interno a comunicação ao Tribunal de Contas do Estado, conforme atribuição prevista no art. 59, *caput* e inciso I da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 74, §1º da Constituição da República.

§ 8º - Cessada a causa da limitação referida neste artigo, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados serão de forma proporcional às reduções efetivadas.

Art. 12 - Se a Dívida Consolidada do Município ultrapassar o respectivo limite, ao final de cada semestre, deverá ser providenciada a limitação de empenho, nos termos e na seguinte ordem:

- I - realização de transferências voluntárias;
- II - realização de novos investimentos;
- III - execução dos investimentos em andamento;
- IV - redução nas despesas de manutenção dos órgãos;
- V - suspensão de programas de investimentos ainda não

iniciados.

Art. 13 - A Lei Orçamentária conterá dotações destinadas à Reserva de Contingência e sua destinação será na cobertura de dotações necessárias para atendimento de situações incertas ou imprevistas, despesas com pessoal e custeio, obrigações de natureza transitória ou não definidas, fato causal, outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 14 - Consideram-se despesas irrelevantes as despesas efetuadas de acordo com as disposições dos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8666 e suas alterações posteriores.

§ 1º - Para efeito do disposto no art. 16, § 3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, serão consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro, em cada evento, não exceda aos



valores limite para dispensa de licitação fixados nos incisos I e II do Art. 24 da Lei 8.666/93, conforme o caso.

§ 2º - No caso de despesas com pessoal, desde que não configurem geração de despesa obrigatória de caráter continuado, serão consideradas irrelevantes aquelas cujo montante, no exercício de 2014, em cada evento, não exceda a vinte vezes o menor padrão de vencimentos do Município.

Art. 15 - Ficam mantidas as isenções concedidas através do Código Tributário Municipal e demais legislações em vigor, as quais serão consideradas na estimativa da respectiva receita para o exercício vindouro.

Parágrafo Único – As receitas resultantes de multas e juros de mora, sobre valores pendentes de pagamento, podem ser objeto de concessão de remissão ou anistia, de acordo com projeto específico, em vista de não se tratar de Receita Tributária e desta forma, não ensejar evasão de receitas.

Art. 16 - Constituem receitas do Município as provenientes de:

- I - tributos de sua competência;
- II - de atividade econômica que venha a executar;
- III - de transferências decorrente de determinação constitucional ou resultado de convênios com entidades governamentais e privadas;
- IV - de empréstimo e/ou financiamento com prazo superior a 12 (doze) meses, autorizado por lei específica, vinculada a obras, aquisição de equipamentos e serviços públicos.
- V - empréstimos tomados por antecipação de receita, para despesas de custeio.

Art. 17 – Na execução orçamentária e financeira do exercício subsequente, durante o exercício de 2014, ficam autorizadas:

- I - abertura de créditos suplementares, para atender despesas relativas à aplicação ou transferência de receitas vinculadas que excedam a previsão orçamentária correspondente até o limite recebido.
- II - abertura de créditos suplementares para atendimento de despesas relativas a convênios e/ou auxílios recebidos da União ou Estado, até o limite recebido.
- III - abrir crédito suplementar para remanejar dotações orçamentárias no mesmo projeto ou atividade, podendo ser aberto créditos ao nível de detalhamento da classificação, até o limite da dotação, a ser efetuado diretamente no sistema de despesas.
- IV - abrir crédito suplementar com saldo de recursos vinculados não utilizados no exercício anterior, até o limite do saldo bancário livre.
- V - abertura de créditos suplementares e/ou transposição de dotações, durante o exercício, até o percentual de 25 % (vinte e cinco por cento) da respectiva despesa fixada.



VI - realização de operações de crédito com destinação específica e vinculada ao projeto, nos termos da legislação em vigor;

VII - realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, nos limites e prazos da legislação em vigor.

VIII - suplementação de dotações destinadas ao pagamento de Amortização de Dívidas e Precatórios Judiciais.

IX - suplementação de dotações de despesas com pessoal, em vista da concessão de Revisão Geral Anual.

Art. 18 - O Município é optante pelas disposições facultadas aos municípios com menos de 50.000 habitantes, de acordo com o art. 63 da Lei Complementar nº 101.

Art. 19 - Para fins do § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101, não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, os contratos de terceirização relativos à execução de atividades que:

I - sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade;

II - não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinto, total ou parcialmente.

III - sejam Consultorias e Assessorias.

IV - sejam para atendimento de programas específicos, instituídos pelo Governo Estadual ou Federal, e com destinação de recursos ao Município, para sua operacionalização.

V - sejam para atendimento dos programas de saúde, educação e assistência social, com recursos específicos e vinculados.

Art. 20 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado:

I - conceder aumento de remuneração, ou outras vantagens, mediante autorização legislativa específica;

II - conceder revisão geral anual nos termos do Inciso "X" do art. 37 da Constituição Federal, mediante autorização Legislativa específica;

III - conceder vantagens pessoais e temporais, já previstas na legislação Municipal

IV - aumentar a remuneração de servidores, mediante autorização legislativa específica;

V - criar e extinguir cargos públicos e alterar a estrutura de carreiras, mediante autorização legislativa específica;

VI - prover cargos efetivos, mediante concurso público;



VII - realizar contratações de emergência estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente.

VIII - melhorar a qualidade do serviço público mediante a valorização do servidor municipal, reconhecendo a função social do seu trabalho;

IX - proporcionar desenvolvimento profissional dos servidores municipais, mediante a realização de programas de treinamento;

X - proporcionar desenvolvimento pessoal dos servidores municipais, mediante a realização de programas informativos, educativos e culturais;

XI - melhorar as condições de trabalho, equipamentos e infra-estrutura, especialmente no que concerne à saúde, alimentação, transporte, segurança no trabalho e justa remuneração.

Art. 21 - A criação ou aumento do número de cargos, além dos requisitos mencionados nos artigos anteriores, atenderá também aos seguintes:

I - existência de prévia dotação orçamentária, suficiente para atender às projeções de despesa com pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - inexistência de cargos, funções ou empregos públicos similares, vagos e sem previsão de uso na Administração, ressalvada sua extinção ou transformação decorrente das medidas propostas;

III - resultar de ampliação da ação governamental, decorrente de investimentos ou de expansão de serviços devidamente previstos na lei orçamentária anual.

Parágrafo Único - Os projetos de lei de criação ou ampliação de cargos deverão demonstrar, em sua exposição de motivos, o atendimento aos requisitos de que trata este artigo, e àqueles da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, especialmente no que concerne ao impacto orçamentário e financeiro, apresentando o efetivo acréscimo de despesas com pessoal.

Art. 22 - São considerados objetivos da Administração Municipal o desenvolvimento de programas visando:

I - proporcionar o desenvolvimento pessoal dos servidores através de programas informativos, educativos e culturais;

II - melhorar as condições de trabalho, especialmente no que concerne à saúde, alimentação e segurança;

III - capacitar os servidores para melhor desempenho de funções específicas;

IV - racionalização dos recursos materiais e humanos visando diminuir os custos e aumentar a produtividade e eficiência no atendimento dos serviços municipais;

V - a Administração Municipal tem como centro estratégico a ampliação e qualificação da participação popular na gestão da coisa



pública, pretendendo aprofundar e modernizar o processo discutindo as prioridades e investimentos da Prefeitura Municipal;

VI – prioridade para os investimentos da área social de acordo com a discussão orçamentária, visando o incremento à Agricultura, Educação, Saúde, Urbanismo, Obras, Social e Esportes;

VII – medidas de racionalização da máquina administrativa, que viabilizem uma maior eficiência e redução dos seus custos. Redução dos gastos de custeio. Enxugamento dos gastos de material de consumo e contratação de serviços de terceiros. Modernização da máquina administrativa. Melhoria e agilização dos processos de trabalho da Prefeitura. Descentralização administrativa, objetivando um maior acesso do cidadão aos diversos órgãos da administração, compatibilizando a estrutura da máquina com o processo mais amplo de descentralização do município como um todo. Investimento na qualificação técnica e cultural do quadro de pessoal da administração;

VIII – política de captação de recursos de organismos nacionais e internacionais, de forma a viabilizar, com obras necessárias, os problemas estruturais do Município;

IX – elaboração e implementação de políticas de assistência social para o atendimento dos setores mais carentes da população.

X - implantar políticas de realização e/ou arrecadação de todas suas receitas, dando ênfase para a cobrança dos valores inscritos em Dívida Ativa, priorizando os valores passíveis de prescrição.

Art. 23 - O Município poderá contribuir para o custeio de despesas de outros entes da Federação desde que atenda as exigências do art. 116 da Lei 8.666 e do art. 62 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 24 - No prazo mínimo de trinta dias antes do envio ao Legislativo Municipal do projeto orçamentário para o exercício subsequente, os dados e informes, previstos no § 3º do art. 12 da Lei Complementar nº 101, estarão à disposição dos demais Poderes e do Ministério Público, junto à Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 25 – O Equilíbrio Financeiro do Município, além das disposições constantes do Inciso 2 do art. 3º desta Lei, será obtido pela diminuição do valor escritural das despesas pendentes de pagamento entre o início e o final do exercício econômico e financeiro.

Art. 26 - A partir dos objetivos e prioridades aqui constantes serão elaboradas as propostas orçamentárias para 2014, de acordo com as disponibilidades de recursos.

Art. 27 - Fica o Poder Executivo autorizado a rever e alterar os objetivos e prioridades previstos no anexo II, para suas secretarias e órgãos da Administração, caso haja necessidade de redimensionamento de recursos, quando da elaboração da proposta orçamentária.



Art. 28 - As emendas ao projeto de lei orçamentária para 2014, ou aos projetos de lei que modifiquem a Lei de Orçamento Anual, deverão ser compatíveis com os programas e objetivos do Plano Plurianual e suas alterações posteriores e com as diretrizes, disposições, prioridades e metas desta Lei.

§ 1º - Não serão admitidas, com a ressalva do inciso III, do § 3º do art. 166 da Constituição Federal, as emendas que incidam sobre:

- a) pessoal e encargos sociais e
- b) serviço da dívida.
- c) que venham a alterar os percentuais mínimos de aplicação em educação e saúde.

§ 2º - As emendas apresentadas pelo Legislativo que proponham alteração da proposta orçamentária encaminhada pelo Poder Executivo, bem como dos Projetos de Lei relativos a Créditos Adicionais a que se refere o artigo 166 da Constituição Federal, serão apresentados na forma e no nível de detalhamento estabelecido para a elaboração da Lei Orçamentária.

Art. 29 - As emendas ao projeto de lei de orçamento anual deverão considerar, ainda, a prioridade das dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais e outras despesas obrigatórias, assim entendidas aquelas com legislação ou norma específica; despesas específicas de manutenção dos órgãos ou unidades administrativas do Município, despesas financiadas com recursos vinculados e recursos para compor a contrapartida municipal de empréstimos internos e externos.

Art. 30 - Se o projeto de lei orçamentária não for aprovado até 31 de dezembro de 2013, sua programação poderá ser executada, até a publicação da lei orçamentária respectiva, mediante a utilização mensal de um valor básico correspondente a um doze avos das dotações para despesas correntes de atividades, e um treze avos quando se tratar de despesas com pessoal e encargos sociais, constantes da proposta orçamentária.

§ 1º - Excetuam-se do disposto no "caput" deste artigo as despesas correntes nas áreas da saúde, educação e assistência social, bem como aquelas relativas ao serviço da dívida, amortização, precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados, que serão executadas segundo suas necessidades específicas e o efetivo ingresso de recursos.

§ 2º - Não será interrompido o processamento de despesas com obras em andamento.

Art. 31 - A programação da despesa na Lei de Orçamento Anual para o exercício financeiro atenderá as prioridades e metas



estabelecidas nesta Legislação e aos seguintes objetivos básicos das ações de caráter continuado:

- I - provisão dos gastos com o pessoal e encargos sociais do Poder Executivo e do Poder Legislativo;
- II - compromissos relativos ao serviço da dívida pública;
- III - despesas indispensáveis ao custeio de manutenção da administração municipal;
- IV - conservação e manutenção do patrimônio público.

Art. 32 - As despesas obrigatórias de caráter continuado definido no art. 17 da Lei Complementar n.º 101, e as despesas relativas a projetos em andamento, cuja autorização de despesa decorra de relação contratual anterior ao exercício financeiro atinente a presente LDO, serão, independentemente de quaisquer limites, reempenhadas nas dotações próprias ou, em casos de insuficiência orçamentária, mediante a abertura de créditos adicionais.

Parágrafo Único - A abertura de créditos adicionais, necessários para o atendimento às disposições do "caput" do presente artigo, far-se-á através de Decreto do Executivo Municipal.

Art. 33 - O Anexo de Metas e Riscos Fiscais para o exercício econômico e financeiro de 2014 será estabelecido através de Ato do Executivo Municipal, prevendo as metas anuais, em valores correntes e constantes, relativos a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, e será enviado ao Legislativo Municipal juntamente com a Proposta Orçamentária.

Art. 34 - O Anexo de Riscos fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos que possam impactar negativamente nas contas públicas, indicando de forma preventiva as providências a serem tomadas caso as situações descritas venham a ocorrer, cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 3º da LRF.

§ 1º - Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

§ 2º - Caso se concretize, os riscos fiscais serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e, sendo esta insuficiente, serão indicados, também, o excesso de arrecadação e o superávit financeiro do exercício anterior, se houver obedecida à fonte de recursos correspondente.

§ 3º - Sendo estes recursos referidos no § 2º insuficientes,



o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei à Câmara, propondo anulação de recursos alocados para investimentos, desde que não comprometidos.

Art. 35 – Quando a despesa com pessoal houver ultrapassado 51,3% (cinquenta e um inteiros e três décimos por cento) e 5,7% (cinco inteiros e sete décimos por cento), respectivamente, no Poder Executivo e Legislativo, a contratação de horas-extras somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de situações emergenciais, de risco ou prejuízo para a população, tais como:

- I – as situações de emergência ou de calamidade pública;
- II – as situações de risco iminente à segurança de pessoas ou bens;
- III – a relação custo-benefício se revelar mais favorável em relação à alternativa possível;

Art. 36 - O orçamento da seguridade social compreenderá as receitas e despesas destinadas a atender as ações na área de saúde, previdência e assistência social, obedecerá ao definido nos arts. 165, § 5.º, III, 194 e 195, §§ 1.º e 2.º, da Constituição Federal, na letra "d" do § único do art. 4º e art. 7º da Lei Federal nº 8.069, e contará, dentre outros, com recursos provenientes das demais receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integram exclusivamente esse orçamento.

Parágrafo Único - O orçamento da seguridade social incluirá os recursos necessários a aplicações em ações e serviços públicos de saúde, conforme dispõe a Emenda Constitucional n.º 29, de 13 de setembro de 2000.

Art. 37 - O orçamento da seguridade social discriminará os recursos do Município e a transferência de recursos da União e do Estado para o Município, para execução descentralizada das ações de saúde e de assistência social.

Art. 38 - A Câmara Municipal poderá organizar audiências públicas para discussão da proposta orçamentária durante o processo de sua apreciação e aprovação.

Art. 39 – O repasse financeiro da cota destinada ao atendimento das despesas do Poder Legislativo, obedecida à programação financeira, serão repassados até o dia 20 de cada mês, mediante depósito em conta bancária específica, indicada pela mesa diretora da Câmara Municipal.

Parágrafo único - Ao final do exercício financeiro de 2014, o saldo de recursos financeiros porventura existente será devolvido ao Poder Executivo, livre de quaisquer vinculações ou destinações, deduzidos os valores correspondentes ao saldo das obrigações a pagar do Poder Legislativo, bem como os



valores necessários para o pagamento de obras e demais investimentos que ultrapassem o exercício financeiro.

Art. 40 - Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - Programa: instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados por indicadores, conforme estabelecido no plano plurianual,

II - Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV - Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a sub-função às quais se vinculam.

Art. 41 - O projeto de Lei Orçamentária anual será encaminhado à Câmara Municipal, conforme estabelecido no inciso II do § 5.º do art. 165 da Constituição Federal, nas disposições da Lei Orgânica do Município e no art. 2.º, seus parágrafos e incisos, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e será composto de:

I - texto da lei;

II - consolidação dos quadros orçamentários;

§ 1º - Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III e parágrafo único, da Lei Federal n.º 4.320, de 1964, os seguintes quadros:

I - demonstrativo da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social por poder, órgão e função;



II - demonstrativo da receita e planos de aplicação dos Fundos Especiais, que obedecerá ao disposto no inciso I do § 2.º do art. 2.º da Lei Federal n.º 4.320, de 1964;

III - consolidação das despesas por projetos, atividades e operações especiais, segundo a categoria econômica, apresentados em ordem numérica;

IV - demonstrativo de função, sub-função e programa por projeto, atividade e operação especial;

V - demonstrativo de função, sub-função e programa por categoria econômica;

VI - demonstrativo de função, sub-função e programa conforme o vínculo com os recursos;

VII - demonstrativo da fixação da despesa de pessoal e encargos sociais, para cada um dos dois Poderes, confrontando a sua totalização com a receita corrente líquida prevista, nos termos dos arts. 19 e 20 da Lei Complementar n.º 101, de 2000;

VIII - demonstrativo da previsão de aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino nos termos do art. 212 da Constituição Federal, modificado pela Emenda Constitucional n.º 14, de 1996, e dos arts. 70 e 71 da Lei Federal n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

IXI - demonstrativo da previsão da aplicação anual do Município em ações e serviços públicos de saúde, conforme Emenda Constitucional n.º 29, de 2000;

X - demonstrativo das categorias de programação a serem financiadas com recursos de operações de crédito realizadas e a realizar, com indicação da dotação e do orçamento a que pertencem;

§ 2º - A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária anual conterá:

I - relato sucinto do desempenho financeiro do Município e projeções para o exercício a que se refere à proposta, com destaque para o comprometimento da receita com o pagamento da dívida;

II - resumo da política econômica e social do Governo;

III - justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, da receita e da despesa e dos seus principais agregados, conforme dispõe o inciso I do art. 22 da Lei Federal n.º 4.320, de 1964;

IV - demonstrativo da memória de cálculo da receita e premissas utilizadas;

V - demonstrativo da dívida fundada, assim como da evolução do estoque da dívida pública;

Art. 42 - Considerar-se-á como "Receita" do Legislativo Municipal, para fins de apuração dos gastos com pessoal conforme disposto no § 2º do art. 29 da Emenda Constitucional nº 25, o percentual previsto no inciso I do caput do art. 29-A da referida norma legal.



Art. 43 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar *superávit* primário necessário para garantir solidez financeira da administração pública municipal.

Art. 44 - A Lei Orçamentária Anual garantirá recursos para o pagamento da despesa com dívida municipal e com o refinanciamento da dívida pública, nos termos dos contratos firmados, inclusive com a previdência social.

Parágrafo único - As despesas de que trata o *caput* desse artigo serão alocados nos encargos gerais do Município em recursos específicos sob a supervisão da Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 45 - O Poder Executivo elaborará, até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, cronograma de desembolso mensal para o exercício, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101 de 2000, com vistas a manter durante a execução orçamentária o equilíbrio entre as contas e a regularidade das operações orçamentárias, bem como garantir o atingimento das metas de resultado primário e nominal.

§ 1º - Para fins de elaboração da Programação Financeira e Cronograma de Desembolso do Poder Executivo, o Poder Legislativo, em até dez dias da publicação da Lei Orçamentária, encaminharão ao Executivo a sua proposta parcial, para efeitos de integração.

§ 2º - Os ordenadores de despesa ou servidores que descumprirem as normas de programação financeira e cronograma de desembolso, bem como os respectivos controles internos, são pessoalmente responsáveis pelos gastos efetuados.

§ 3º - As receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas bimestrais de arrecadação, com a especificação, em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

Art. 46 - A Procuradoria Geral do Município, sem prejuízo do envio das relações de dados cadastrais dos precatórios aos órgãos ou entidades devedores, encaminhará à Secretaria Municipal da Fazenda, até 30 (trinta) dias antes da data para remessa do projeto orçamentário ao Legislativo, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2014, conforme determina o artigo 100, § 1º, da Constituição Federal, discriminada por órgão da administração direta, autarquias e fundações, e por grupo de despesas, conforme detalhamento constante do artigo 4º desta Lei, especificando:



- I - número da ação originária;
- II - número do precatório;
- III - tipo de causa julgada;
- IV - data da autuação do precatório;
- V - nome do beneficiário;
- VI - valor do precatório a ser pago; e
- VII - data do trânsito em julgado.

Art. 47 - Na Lei Orçamentária Anual, que apresentará a programação do orçamento fiscal e a discriminação da despesa das unidades orçamentárias far-se-á de acordo com a Portaria Interministerial 163 de 04 de maio de 2001, segundo a codificação funcional programática da Portaria 42, de 14 de abril de 1999 do Ministério do Orçamento e Gestão e os programas do Plano Plurianual, indicando para cada uma das unidades, o seu menor nível de detalhamento, a saber:

- I - Orçamento a que pertence;
- II - O grupo de despesa a que se refere, obedecendo a seguinte classificação:

1. 1. DESPESAS CORRENTES

Pessoal e Encargos Sociais
Juros e Encargos da Dívida
Outras Despesas Correntes

2. 2. DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos
Inversões Financeiras
Amortização e Refinanciamento da Dívida
Outras Despesas de Capital

Art. 48 - Os Fundos Municipais terão suas Receitas especificadas no Orçamento da Receita, e estas, por sua vez, vinculadas a Despesas relacionadas a seus objetivos, identificadas em Planos de Aplicação, representados nas Planilhas de Despesas.

§ 1º - A administração dos Fundos Municipais será efetivada pelo Poder Executivo, podendo, por ato formal do Prefeito Municipal, ser delegada a servidor municipal ou comissão de servidores.



§ 2º - A movimentação orçamentária e financeira das contas dos Fundos Municipais deverão ser demonstradas, também, em balancetes apartados das contas do Município.

Art. 49 - A proposta orçamentária para o exercício de 2014, excepcionalmente, poderá ser entregue a esta Casa, até o dia 30 de outubro em curso.

Art. 50 - A elaboração e a execução da lei orçamentária do Município deverão assegurar o controle social e a transparência na execução do orçamento.

§ 1º - O princípio de controle social implica assegurar aos cidadãos a participação na elaboração e acompanhamento do orçamento, através da definição das prioridades de investimentos, mediante processo de consulta.

§ 2º - A Câmara Municipal poderá organizar audiências públicas para discussão da proposta orçamentária durante o processo de sua apreciação e aprovação.

§ 3º - O princípio de transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização de todos os meios disponíveis para garantir o real acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 51 - Fica a mesa diretora do Legislativo Municipal, autorizada a transpor, remanejar ou transferir os recursos do Legislativo de uma categoria de programação para outras, dentro do órgão Municipal, através de comunicação ao Executivo e com a respectiva edição de Decreto de remanejamento de dotações orçamentárias do Legislativo.

Art. 52 - É dispensada a autorização legislativa específica para a criação e transferências entre os valores dos desdobramentos de um mesmo elemento de despesa, os quais podem ser remanejados diretamente no sistema de empenhos/despesa.

Art. 53 - As fontes de recursos e as modalidades de aplicação da despesa, aprovadas na lei orçamentária, e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas, justificadamente, para atender às necessidades de execução, por meio de decreto do Poder Executivo, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito, através da fonte de recursos e/ou modalidade prevista na lei orçamentária e em seus créditos adicionais.

Art. 54 - O Poder Executivo Municipal poderá atender necessidades de pessoas físicas, através de programas instituídos nas áreas de



assistência social, saúde, agricultura, desporto, turismo e educação, desde que tais ações sejam previamente aprovadas pelo respectivo conselho municipal e autorizadas por lei específica, dispensada esta quanto aos programas de duração continuada, e os já em execução.

Art. 55 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito.

Parágrafo Único - Para fins de atendimento do art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

Art. 56 - As metas fiscais para 2014, serão desdobradas em metas quadrimestrais para fins de avaliação em audiência pública na Câmara Municipal até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios, avaliar os gastos e também o cumprimento das metas físicas estabelecidas.

Parágrafo único - Compete ao Poder Legislativo Municipal, mediante prévio agendamento com o Poder Executivo, convocar e coordenar a realização das audiências públicas referidas no *caput*.

Art. 57 - O projeto de Lei Orçamentária poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no artigo 167, inciso III, da Constituição Federal, e em Resolução do Senado Federal.

Art. 58 - O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, conceder remissão e anistia para estimular a cobrança da dívida ativa, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita.

§ 1º - A concessão ou ampliação de incentivo fiscal de natureza tributária, não considerado na estimativa da receita orçamentária, dependerá da realização do estudo do seu impacto orçamentário e financeiro e somente entrará em vigor após as medidas de compensação previstas no inciso II do art. 14 da Lei Complementar n.º 101, de 2000.

§ 2º - Não se sujeita às regras do parágrafo anterior a simples homologação de pedidos de isenção, remissão ou anistia apresentados com base na legislação municipal preexistente.



Art. 59 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no Art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 60 - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 61 - Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição, ficam autorizados, as vantagens pessoais já previstas nos planos de cargos e regime jurídico.

Art. 62 - Para fins de apreciação da proposta orçamentária, do acompanhamento e da fiscalização orçamentária a que se refere o artigo 166, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, será assegurado, ao órgão responsável, o acesso irrestrito, para fins de consulta.

Art. 63 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, no local de costume, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA URTIGA, 17 DE SETEMBRO 2013.



ODIR ZANANDRÉA
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se, Publique-se.
Cumpra-se em data supra.

Melânia Caprini
MELÂNIA CAPRINI

Secretária de Projetos Planejamento e Administração

Melânia Caprini
SECRETÁRIA DE PROJETOS
PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO



Estado do Rio Grande do Sul
São João da Urtiga

Prefeitura Municipal
Av. Professor Zeferino, 991
Bairro Centro - CEP: 99.855-000
Fone: (54) 3532 1122 Fax: (54) 3532 1120
E-mail: administracao@saojoaodaurtiga.rs.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA URTIGA -RS

RECEITAS

Descrição	PREVISTA 2012	ARRECADADA 2012	PREVISTA 2013	ARRECADADA Até 06/2013	PREVISÃO 2014	PREVISÃO 2015	PREVISÃO 2016
RECEITA TRIBUTARIA	330.000,00	567.065,12	350.000,00	334.711,06	400.000,00	420.000,00	441.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	240.000,00	289.327,27	250.000,00	146.064,47	300.000,00	315.000,00	330.750,00
RECEITA PATRIMONIAL	510.000,00	697.064,38	520.000,00	(66.054,66)	520.000,00	546.000,00	573.300,00
RECEITA AGROPECUARIA	10.000,00	6.893,33	53.000,00	14.307,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00
RECEITA DE SERVICOS	5.000,00	9.480,91	7.000,00	7.203,36	15.000,00	15.750,00	16.537,50
TRANSFERENCIAS CORRENTES	10.230.000,00	11.299.609,29	10.643.400,00	5.986.471,35	11.900.000,00	12.516.000,00	13.141.800,00
(-) DEDUÇÃO FUNDEB	(1.620.000,00)	(1.686.841,64)	(1.701.000,00)	(954.221,94)	(2.380.000,00)	(2.499.000,00)	(2.623.950,00)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	45.000,00	87.562,46	103.600,00	53.401,82	50.000,00	52.500,00	55.125,00
RECEITAS DE CAPITAL	415.000,00	1.428.073,84	424.000,00	387.146,00	430.000,00	451.500,00	474.075,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMEN	335.000,00	462.078,93	350.000,00	253.123,74	300.000,00	315.000,00	330.750,00
	10.500.000,00	13.160.313,91	11.000.000,00	6.162.142,20	11.585.000,00	12.185.250,00	12.794.512,50



Prefeitura Municipal de São João da Urtinga

Emitido em: 31/12/2012

Código	Descrição	Autorizado	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga	
			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	10.555.006,31	1.228.098,18	9.838.528,60	1.269.951,02	9.838.528,60	1.394.701,60	9.831.784,37
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.240.119,42	722.136,26	5.028.667,94	732.110,40	5.028.667,94	761.259,73	5.025.008,14
3.1.90.01.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	4.555.540,21	643.198,77	4.434.180,92	652.808,77	4.434.180,92	671.322,01	4.430.521,12
3.1.90.01.06.00.00	APROVENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	214.907,95	34.542,30	214.907,95	34.542,30	214.907,95	34.542,30	214.907,95
3.1.90.01.06.00.00	13 Salário - Pessoal Civil	0,00	16.670,00	16.670,00	16.670,00	16.670,00	16.670,00	16.670,00
3.1.90.01.06.00.00	13 Salário - Pessoal Civil	0,00	16.670,00	16.670,00	16.670,00	16.670,00	16.670,00	16.670,00
3.1.90.01.06.00.00	Outras aposentadorias	0,00	17.872,30	198.237,95	17.872,30	198.237,95	17.872,30	198.237,95
3.1.90.01.06.00.00	Outras aposentadorias	0,00	17.872,30	198.237,95	17.872,30	198.237,95	17.872,30	198.237,95
3.1.90.01.99.00.00	PENSOES	56.100,00	9.165,18	59.014,31	9.165,18	59.014,31	9.165,18	59.014,31
3.1.90.01.99.00.00	Outras pensões	0,00	9.165,18	59.014,31	9.165,18	59.014,31	9.165,18	59.014,31
3.1.90.03.00.00.00	Outras pensões	0,00	9.165,18	59.014,31	9.165,18	59.014,31	9.165,18	59.014,31
3.1.90.03.99.00.00	Outras pensões	3.739.443,17	547.334,46	3.668.369,13	547.334,46	3.668.369,13	549.111,43	3.668.369,13
3.1.90.03.99.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	244.211,79	291.569,76	2.863.880,83	291.569,76	2.863.880,83	293.346,73	2.863.880,83
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - servidores	0,00	219.229,53	219.229,53	219.229,53	219.229,53	219.229,53	219.229,53
3.1.90.11.01.00.00	13. salário	0,00	219.229,53	219.229,53	219.229,53	219.229,53	219.229,53	219.229,53
3.1.90.11.03.00.00	13. salário	0,00	10.041,39	256.593,46	10.041,39	256.593,46	10.041,39	256.593,46
3.1.90.11.03.00.00	Férias - abono pecuniário	0,00	10.041,39	256.593,46	10.041,39	256.593,46	10.041,39	256.593,46
3.1.90.11.04.00.00	Férias - abono pecuniário	0,00	26.493,78	328.665,31	26.493,78	328.665,31	26.493,78	328.665,31
3.1.90.11.04.00.00	Subsídios	587.561,87	26.493,78	328.665,31	26.493,78	328.665,31	26.493,78	328.665,31
3.1.90.11.04.00.00	Subsídios	587.561,87	36.771,18	292.269,03	37.581,17	292.269,03	57.157,04	292.269,03
3.1.90.11.74.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	331.423,20	36.337,62	285.828,88	37.147,61	285.828,88	56.289,92	285.828,88
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	162.788,50	25.152,58	166.598,87	25.962,57	166.598,87	37.129,73	166.598,87
3.1.90.13.02.00.00	Inss - Servidores	96.634,70	11.185,04	119.230,01	11.185,04	119.230,01	19.160,19	119.230,01
3.1.90.13.02.00.00	Inss - Agentes políticos	0,00	433,56	6.440,15	433,56	6.440,15	867,12	6.440,15
3.1.90.13.02.03.00	CONTRIBUICAO AO IPE	0,00	433,56	6.440,15	433,56	6.440,15	867,12	6.440,15
3.1.90.13.16.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	102.610,00	9.528,50	91.769,20	9.528,50	91.769,20	10.137,70	91.558,20
3.1.90.13.16.00.00	Auxílio-alimentação - servidores	84.110,00	9.528,50	91.769,20	9.528,50	91.769,20	10.137,70	91.558,20
3.1.90.45.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	106.055,89	5.857,15	105.857,15	14.657,16	105.857,15	11.208,36	102.408,35
3.1.90.47.00.00.00	Pagamento de parcelamento de dívidas com encargos sociais	2.000,00	0,00	1.994,15	0,00	1.994,15	0,00	1.994,15
3.1.90.47.00.03.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	0,00	1.994,15	0,00	1.994,15	0,00	1.994,15
3.1.90.96.01.00.00	Pessoal requisitado de outros orgaos	684.579,21	78.937,49	594.487,02	79.301,63	594.487,02	89.937,72	594.487,02
3.1.90.96.01.00.00	Pessoal requisitado de outros orgaos	684.579,21	78.937,49	594.487,02	79.301,63	594.487,02	89.937,72	594.487,02
3.1.90.96.01.00.00	Não cadastrado 319100000000	299.871,81	67.926,75	462.840,21	67.926,75	462.840,21	67.926,75	462.840,21
3.1.91.13.00.00.00	Obrigações Patronais	299.871,81	11.010,74	131.646,81	11.374,98	131.646,81	22.010,97	131.646,81
3.1.91.13.14.00.00	Contribuição Patronal RPPS - Ativo Civil	0,00	0,00	57.928,83	0,00	57.928,83	0,00	57.928,83
3.1.91.13.14.01.00	CONTRIBUICAO AO IPE	65.000,00	0,00	57.928,83	0,00	57.928,83	0,00	57.928,83
3.1.91.13.14.02.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	65.000,00	0,00	57.928,83	0,00	57.928,83	0,00	57.928,83
3.2.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	57.928,83	0,00	57.928,83	0,00	57.928,83
3.2.90.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0,00	0,00	57.928,83	0,00	57.928,83	0,00	57.928,83
3.2.90.21.00.00.00	Outros juros da dívida contratada	0,00	0,00	57.928,83	0,00	57.928,83	0,00	57.928,83
3.2.90.21.99.00.00	Outros juros da dívida contratada	5.248.896,89	503.961,92	4.751.931,83	537.850,62	4.751.931,83	633.441,87	4.748.647,40
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.20.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.20.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

[Handwritten signature and scribbles]



Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

Emissão em: 31/12/2012

Despesa Orçamentária por Elemento

Órgão Inicial 0 até 9999
Proj./Ativ. Inicial 0 até 9999
dezembro de 2012

Código	Descrição	Autorizado		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga	
		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano
3.3.40.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	5.000,00	4.108,22	0,00	4.108,22	0,00	4.108,22	0,00	4.108,22
3.3.40.01.00.0000	CONTRIBUICOES	5.000,00	4.108,22	0,00	4.108,22	0,00	4.108,22	0,00	4.108,22
3.3.40.01.39.0000	A MUNICIPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.01.39.0100	Compensação financeira (§9º art.201 da cf)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.01.00.0000	CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.01.00.0000	SUBVENCOES SOCIAIS	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.50.03.00.0000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.70.00.00.0000	CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.70.01.00.0000	OUTRAS CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.70.01.99.0000	Contribuição para festividades oficiais	5.144.896,89	4.647.823,61	503.951,92	4.647.823,61	537.850,62	4.647.823,61	633.441,87	4.644.739,18
3.3.70.01.99.0300	APLICACOES DIRETAS	33.467,84	30.498,04	5.583,44	30.498,04	5.583,44	30.498,04	5.583,44	30.498,04
3.3.90.00.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	5.583,44	30.498,04	5.583,44	30.498,04	5.583,44	30.498,04
3.3.90.14.00.0000	Diarias no país	0,00	0,00	5.583,44	30.498,04	5.583,44	30.498,04	5.583,44	30.498,04
3.3.90.14.14.0000	Diarias no país	198.633,45	194.360,00	28.440,00	194.360,00	28.440,00	194.360,00	28.440,00	194.360,00
3.3.90.14.14.0000	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0,00	0,00	28.440,00	194.360,00	28.440,00	194.360,00	28.440,00	194.360,00
3.3.90.18.00.0000	Outros auxilios financeiros a estudantes	0,00	0,00	28.440,00	194.360,00	28.440,00	194.360,00	28.440,00	194.360,00
3.3.90.18.99.0000	Outros auxilios financeiros a estudantes	122.290,02	1.339.901,78	122.290,02	1.339.901,78	125.302,70	1.339.901,78	143.792,50	1.339.901,78
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.493.766,37	417.253,48	41.906,78	417.253,48	41.906,78	417.253,48	45.685,51	417.253,48
3.3.90.30.01.0000	Combustíveis e lubrificantes automotivos	0,00	0,00	41.906,78	417.253,48	41.906,78	417.253,48	45.685,51	417.253,48
3.3.90.30.01.0000	Combustíveis e lubrificantes automotivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.02.0000	Combustíveis e lubrificantes de aviação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.02.0000	Combustíveis e lubrificantes de aviação	0,00	0,00	13,50	13,50	13,50	13,50	13,50	13,50
3.3.90.30.03.0000	Combustíveis e lubrificantes para outras finalidades	0,00	0,00	13,50	13,50	13,50	13,50	13,50	13,50
3.3.90.30.03.0000	Combustíveis e lubrificantes para outras finalidades	0,00	0,00	172,00	3.659,50	172,00	3.659,50	216,00	3.659,50
3.3.90.30.03.0000	Combustíveis e lubrificantes para outras finalidades	0,00	0,00	172,00	3.659,50	172,00	3.659,50	216,00	3.659,50
3.3.90.30.04.0000	Gas e outros materiais engarrafados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.04.0000	Gas e outros materiais engarrafados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.06.0000	Alimentos para animais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.06.0000	Alimentos para animais	0,00	0,00	10.794,62	89.432,15	11.488,85	89.432,15	12.702,54	89.432,15
3.3.90.30.06.0000	Alimentos para animais	0,00	0,00	10.794,62	89.432,15	11.488,85	89.432,15	12.702,54	89.432,15
3.3.90.30.07.0000	Generos de alimentacao	0,00	0,00	5.220,81	63.828,83	7.310,41	63.828,83	7.712,15	63.828,83
3.3.90.30.07.0000	Generos de alimentacao	0,00	0,00	5.220,81	63.828,83	7.310,41	63.828,83	7.712,15	63.828,83
3.3.90.30.09.0000	Material farmacologico	0,00	0,00	49,00	6.671,53	49,00	6.671,53	430,00	6.671,53
3.3.90.30.09.0000	Material farmacologico	0,00	0,00	49,00	6.671,53	49,00	6.671,53	430,00	6.671,53
3.3.90.30.10.0000	Material odontologico	0,00	0,00	49,00	6.671,53	49,00	6.671,53	430,00	6.671,53
3.3.90.30.10.0000	Material odontologico	0,00	0,00	49,00	6.671,53	49,00	6.671,53	430,00	6.671,53
3.3.90.30.14.0000	Material educativo e esportivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.14.0000	Material educativo e esportivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.15.0000	Material para festividades e homenagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.15.0000	Material para festividades e homenagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.15.0000	Material para festividades e homenagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.15.0000	Material de expediente	0,00	0,00	3.284,44	25.171,48	3.284,44	25.171,48	3.364,44	25.171,48
3.3.90.30.16.0000	Material de expediente	0,00	0,00	3.284,44	25.171,48	3.284,44	25.171,48	3.364,44	25.171,48
3.3.90.30.16.0000	Material de processamento de dados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17.0000	Material de processamento de dados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.18.0000	Materiais e medicamentos para uso veterinario	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.18.0000	Materiais e medicamentos para uso veterinario	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.18.0000	Materiais e medicamentos para uso veterinario	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Prefeitura Municipal de São João da Urutiga**

Emissão em: 31/12/2012

Código	Descrição	Autorizado		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga	
		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano
3.3.90.30.22.0000	Material de limpeza e produtos de higienização	0,00	18.096,30	2.546,76	18.096,30	2.546,76	18.096,30	2.608,13	18.096,30
3.3.90.30.22.0000	Material de limpeza e produtos de higienização	0,00	18.096,30	2.546,76	18.096,30	2.546,76	18.096,30	2.608,13	18.096,30
3.3.90.30.23.0000	Uniformes, tecidos e aviamentos	0,00	2.541,05	0,00	2.541,05	0,00	2.541,05	381,05	2.541,05
3.3.90.30.23.0000	Uniformes, tecidos e aviamentos	0,00	2.541,05	0,00	2.541,05	0,00	2.541,05	381,05	2.541,05
3.3.90.30.24.0000	Uniformes, tecidos e aviamentos	0,00	46,00	0,00	46,00	0,00	46,00	0,00	46,00
3.3.90.30.24.0000	Uniformes, tecidos e aviamentos	0,00	46,00	0,00	46,00	0,00	46,00	0,00	46,00
3.3.90.30.24.0000	Material para manutenção de bens imóveis	0,00	1.467,74	0,00	1.467,74	0,00	1.467,74	0,00	1.467,74
3.3.90.30.24.0000	Material para manutenção de bens imóveis	0,00	1.467,74	0,00	1.467,74	0,00	1.467,74	0,00	1.467,74
3.3.90.30.24.0000	Material para manutenção de bens imóveis	0,00	14.402,80	0,00	14.402,80	0,00	14.402,80	0,00	14.402,80
3.3.90.30.24.0000	Material para manutenção de bens imóveis	0,00	14.402,80	0,00	14.402,80	0,00	14.402,80	0,00	14.402,80
3.3.90.30.25.0000	Material elétrico e eletrônico	0,00	1.115,00	0,00	1.115,00	0,00	1.115,00	0,00	1.115,00
3.3.90.30.25.0000	Material elétrico e eletrônico	0,00	1.115,00	0,00	1.115,00	0,00	1.115,00	0,00	1.115,00
3.3.90.30.26.0000	Material para áudio, vídeo e foto	0,00	1.115,00	0,00	1.115,00	0,00	1.115,00	0,00	1.115,00
3.3.90.30.26.0000	Material para áudio, vídeo e foto	0,00	1.115,00	0,00	1.115,00	0,00	1.115,00	0,00	1.115,00
3.3.90.30.29.0000	Material para comunicações	0,00	8.688,80	0,00	8.688,80	0,00	8.688,80	0,00	8.688,80
3.3.90.30.29.0000	Material para comunicações	0,00	8.688,80	0,00	8.688,80	0,00	8.688,80	0,00	8.688,80
3.3.90.30.29.0000	Material para comunicações	0,00	7.988,00	0,00	7.988,00	0,00	7.988,00	0,00	7.988,00
3.3.90.30.30.0000	Material para comunicações	0,00	7.988,00	0,00	7.988,00	0,00	7.988,00	0,00	7.988,00
3.3.90.30.30.0000	Sementes, mudas de plantas e insumos	0,00	835,00	0,00	835,00	0,00	835,00	0,00	835,00
3.3.90.30.30.0000	Sementes, mudas de plantas e insumos	0,00	835,00	0,00	835,00	0,00	835,00	0,00	835,00
3.3.90.30.31.0000	Material hospitalar	0,00	358.562,11	14.819,94	358.562,11	14.819,94	358.562,11	21.263,22	358.562,11
3.3.90.30.36.0000	Material para manutenção de veículos	0,00	358.562,11	14.819,94	358.562,11	14.819,94	358.562,11	21.263,22	358.562,11
3.3.90.30.39.0000	Material para manutenção de veículos	0,00	364,15	0,00	364,15	0,00	364,15	0,00	364,15
3.3.90.30.39.0000	Material para manutenção de veículos	0,00	364,15	0,00	364,15	0,00	364,15	0,00	364,15
3.3.90.30.42.0000	Ferramentas	0,00	10.519,00	0,00	10.519,00	0,00	10.519,00	0,00	10.519,00
3.3.90.30.42.0000	Ferramentas	0,00	10.519,00	0,00	10.519,00	0,00	10.519,00	0,00	10.519,00
3.3.90.30.42.0000	Ferramentas	0,00	13.523,72	2.810,47	13.523,72	2.810,47	13.523,72	5.407,40	13.523,72
3.3.90.30.44.0000	Ferramentas	0,00	13.523,72	2.810,47	13.523,72	2.810,47	13.523,72	5.407,40	13.523,72
3.3.90.30.44.0000	Ferramentas	0,00	13.523,72	2.810,47	13.523,72	2.810,47	13.523,72	5.407,40	13.523,72
3.3.90.30.44.0000	Ferramentas	0,00	233.952,08	40.671,70	233.952,08	40.671,70	233.952,08	44.008,56	233.952,08
3.3.90.30.96.0000	Ferramentas	0,00	233.952,08	40.671,70	233.952,08	40.671,70	233.952,08	44.008,56	233.952,08
3.3.90.30.99.0000	Ferramentas	0,00	103.643,60	35.639,49	103.643,60	35.639,49	103.643,60	52.320,05	103.643,60
3.3.90.30.99.0000	Ferramentas	0,00	103.643,60	35.639,49	103.643,60	35.639,49	103.643,60	52.320,05	103.643,60
3.3.90.30.99.0000	Ferramentas	0,00	4.793,72	0,00	4.793,72	0,00	4.793,72	0,00	4.793,72
3.3.90.31.00.0000	Ferramentas	0,00	4.793,72	0,00	4.793,72	0,00	4.793,72	0,00	4.793,72
3.3.90.32.00.0000	Ferramentas	0,00	98.849,88	35.639,49	98.849,88	35.639,49	98.849,88	52.320,05	98.849,88
3.3.90.32.00.0000	Ferramentas	0,00	98.849,88	35.639,49	98.849,88	35.639,49	98.849,88	52.320,05	98.849,88
3.3.90.32.00.0000	Ferramentas	0,00	98.849,88	35.639,49	98.849,88	35.639,49	98.849,88	52.320,05	98.849,88
3.3.90.32.99.0000	Ferramentas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.99.0000	Ferramentas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.99.0000	Ferramentas	0,00	61.116,41	7.138,98	61.116,41	7.138,98	61.116,41	8.388,82	61.116,41
3.3.90.33.00.0000	Ferramentas	0,00	61.116,41	7.138,98	61.116,41	7.138,98	61.116,41	8.388,82	61.116,41
3.3.90.33.00.0000	Ferramentas	0,00	14.522,00	0,00	14.522,00	0,00	14.522,00	0,00	14.522,00
3.3.90.35.00.0000	Ferramentas	0,00	14.522,00	0,00	14.522,00	0,00	14.522,00	0,00	14.522,00
3.3.90.36.00.0000	Ferramentas	0,00	14.515,68	1.742,14	14.515,68	1.742,14	14.515,68	1.742,14	14.515,68
3.3.90.36.06.0000	Ferramentas	0,00	14.515,68	1.742,14	14.515,68	1.742,14	14.515,68	1.742,14	14.515,68
3.3.90.36.06.0000	Ferramentas	0,00	14.515,68	1.742,14	14.515,68	1.742,14	14.515,68	1.742,14	14.515,68
3.3.90.36.15.0000	Ferramentas	0,00	1.330,00	0,00	1.330,00	0,00	1.330,00	0,00	1.330,00
3.3.90.36.15.0000	Ferramentas	0,00	1.330,00	0,00	1.330,00	0,00	1.330,00	0,00	1.330,00
3.3.90.36.20.0000	Ferramentas	0,00	340,00	0,00	340,00	0,00	340,00	0,00	340,00
3.3.90.36.20.0000	Ferramentas	0,00	340,00	0,00	340,00	0,00	340,00	0,00	340,00
3.3.90.36.27.0000	Ferramentas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.27.0000	Ferramentas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**Prefeitura Municipal de São João da Urutiga**

Emissão em: 31/12/2012

Código	Descrição	Autorizado	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga	
			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano
3.3.90.36.96.0000	Outros serviços de terceiros pessoa física - pagamento antecipado	0,00	2.496,84	30.401,73	5.396,84	30.401,73	6.646,68	30.401,73
3.3.90.36.96.0000	Outros serviços de terceiros pessoa física - pagamento antecipado	0,00	2.496,84	30.401,73	5.396,84	30.401,73	6.646,68	30.401,73
3.3.90.36.96.0000	Outros serviços	0,00	0,00	7,00	0,00	7,00	0,00	7,00
3.3.90.36.96.0000	Outros serviços	0,00	0,00	7,00	0,00	7,00	0,00	7,00
3.3.90.36.99.0000	Outros serviços	3.059.039,87	298.161,57	2.765.792,01	312.741,98	2.765.792,01	371.912,93	2.762.707,58
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	21.973,80	392.103,30	21.973,80	392.103,30	38.268,00	392.103,30
3.3.90.39.00.0000	Outros serviços	0,00	21.973,80	392.103,30	21.973,80	392.103,30	38.268,00	392.103,30
3.3.90.39.05.0000	Serviços técnicos profissionais	0,00	1.975,00	30.408,80	5.097,30	30.408,80	5.097,30	30.408,80
3.3.90.39.05.0000	Serviços técnicos profissionais	0,00	1.975,00	30.408,80	5.097,30	30.408,80	5.097,30	30.408,80
3.3.90.39.10.0000	Locação de imóveis	0,00	1.975,00	30.408,80	5.097,30	30.408,80	5.097,30	30.408,80
3.3.90.39.10.0000	Locação de imóveis	0,00	1.975,00	30.408,80	5.097,30	30.408,80	5.097,30	30.408,80
3.3.90.39.12.0000	Locação de máquinas e equipamentos	0,00	734,76	40.519,36	734,76	40.519,36	974,76	40.519,36
3.3.90.39.12.0000	Locação de máquinas e equipamentos	0,00	734,76	40.519,36	734,76	40.519,36	974,76	40.519,36
3.3.90.39.16.0000	Manutenção e conservação de bens imóveis	0,00	0,00	652,00	0,00	652,00	0,00	652,00
3.3.90.39.16.0000	Manutenção e conservação de bens imóveis	0,00	0,00	652,00	0,00	652,00	0,00	652,00
3.3.90.39.17.0000	Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos	0,00	0,00	545,00	0,00	545,00	0,00	545,00
3.3.90.39.17.0000	Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos	0,00	0,00	545,00	0,00	545,00	0,00	545,00
3.3.90.39.19.0000	Manutenção e conservação de veículos	0,00	0,00	434,00	0,00	434,00	0,00	434,00
3.3.90.39.19.0000	Manutenção e conservação de veículos	0,00	0,00	434,00	0,00	434,00	0,00	434,00
3.3.90.39.20.0000	Manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas	0,00	0,00	434,00	0,00	434,00	0,00	434,00
3.3.90.39.20.0000	Manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas	0,00	0,00	434,00	0,00	434,00	0,00	434,00
3.3.90.39.21.0000	Manutenção e conservação de estradas e vias	0,00	0,00	153.842,60	0,00	153.842,60	0,00	153.842,60
3.3.90.39.21.0000	Manutenção e conservação de estradas e vias	0,00	0,00	153.842,60	0,00	153.842,60	0,00	153.842,60
3.3.90.39.22.0000	Exposições, congressos e conferências	0,00	1.111,03	5.988,88	1.111,03	5.988,88	1.111,03	5.988,88
3.3.90.39.22.0000	Exposições, congressos e conferências	0,00	1.111,03	5.988,88	1.111,03	5.988,88	1.111,03	5.988,88
3.3.90.39.22.0000	Exposições e homenagens	0,00	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00
3.3.90.39.22.0000	Exposições e homenagens	0,00	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00
3.3.90.39.23.0000	Festividades e homenagens	0,00	254,20	12.588,80	254,20	12.588,80	537,20	12.588,80
3.3.90.39.23.0000	Festividades e homenagens	0,00	254,20	12.588,80	254,20	12.588,80	537,20	12.588,80
3.3.90.39.23.0000	Fornecimento de alimentação	0,00	254,20	12.588,80	254,20	12.588,80	537,20	12.588,80
3.3.90.39.23.0000	Fornecimento de alimentação	0,00	254,20	12.588,80	254,20	12.588,80	537,20	12.588,80
3.3.90.39.41.0000	Fornecimento de alimentação	0,00	11.904,68	135.115,33	11.904,68	135.115,33	11.904,68	135.115,33
3.3.90.39.41.0000	Fornecimento de alimentação	0,00	11.904,68	135.115,33	11.904,68	135.115,33	11.904,68	135.115,33
3.3.90.39.43.0000	Serviços de energia elétrica	0,00	616,81	10.456,10	616,81	10.456,10	710,45	10.456,10
3.3.90.39.43.0000	Serviços de energia elétrica	0,00	616,81	10.456,10	616,81	10.456,10	710,45	10.456,10
3.3.90.39.44.0000	Serviços de água e esgoto	0,00	616,81	10.456,10	616,81	10.456,10	710,45	10.456,10
3.3.90.39.44.0000	Serviços de água e esgoto	0,00	616,81	10.456,10	616,81	10.456,10	710,45	10.456,10
3.3.90.39.45.0000	Serviços de gás	0,00	0,00	195,00	0,00	195,00	0,00	195,00
3.3.90.39.45.0000	Serviços de gás	0,00	0,00	195,00	0,00	195,00	0,00	195,00
3.3.90.39.47.0000	Serviços de comunicação em geral	0,00	0,00	195,00	0,00	195,00	0,00	195,00
3.3.90.39.47.0000	Serviços de comunicação em geral	0,00	0,00	195,00	0,00	195,00	0,00	195,00
3.3.90.39.48.0000	Serviço de seleção e treinamento	0,00	294,77	17.764,04	798,14	17.764,04	1.124,44	17.538,90
3.3.90.39.48.0000	Serviço de seleção e treinamento	0,00	294,77	17.764,04	798,14	17.764,04	1.124,44	17.538,90
3.3.90.39.49.0000	Produtos jornalísticos	0,00	294,77	17.764,04	798,14	17.764,04	1.124,44	17.538,90
3.3.90.39.49.0000	Produtos jornalísticos	0,00	294,77	17.764,04	798,14	17.764,04	1.124,44	17.538,90
3.3.90.39.49.0000	Serviços médico-hospitalar, odontológicos e laboratoriais	100,00	81.583,85	474.714,79	81.583,85	474.714,79	104.763,25	474.714,79
3.3.90.39.49.0000	Serviços médico-hospitalar, odontológicos e laboratoriais	100,00	81.583,85	474.714,79	81.583,85	474.714,79	104.763,25	474.714,79
3.3.90.39.50.0000	Serviços de perícias médicas p/ benefícios	0,00	0,00	330,00	0,00	330,00	0,00	330,00
3.3.90.39.50.0000	Serviços de perícias médicas p/ benefícios	0,00	0,00	330,00	0,00	330,00	0,00	330,00
3.3.90.39.56.0000	Serviços de perícias médicas p/ benefícios	0,00	0,00	330,00	0,00	330,00	0,00	330,00
3.3.90.39.56.0000	Serviços de perícias médicas p/ benefícios	0,00	0,00	330,00	0,00	330,00	0,00	330,00
3.3.90.39.57.0000	Serviços de processamento de dados	0,00	4.830,00	60.295,00	4.830,00	60.295,00	9.660,00	60.295,00
3.3.90.39.57.0000	Serviços de processamento de dados	0,00	4.830,00	60.295,00	4.830,00	60.295,00	9.660,00	60.295,00
			4.830,00	60.295,00	4.830,00	60.295,00	9.660,00	60.295,00
			4.830,00	60.295,00	4.830,00	60.295,00	9.660,00	60.295,00



Despesa Orçamentária por Elemento

Órgão Inicial 0 até 9999
Proj./Ativ. Inicial 0 até 9999
dezembro de 2012

Prefeitura Municipal de São João da Urtinga
Emitido em: 31/12/2012

Código	Descrição	Autorizado		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga	
		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano
4.4.70.41.00.0000	CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	2.755.296,45	2.133.832,07	-252.908,49	2.133.832,07	59.556,35	1.784.439,07	62.766,35	1.647.571,52
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	1.983.411,44	1.489.356,13	-258.962,66	1.489.356,13	28.100,18	1.362.094,13	28.100,18	1.245.226,58
4.4.90.51.91.0000	Obras em andamento	0,00	983.614,19	-228.675,46	983.614,19	4.450,00	983.614,19	4.450,00	846.746,64
4.4.90.51.91.0000	Obras em andamento	0,00	983.614,19	-228.675,46	983.614,19	4.450,00	983.614,19	4.450,00	846.746,64
4.4.90.51.91.0000	Obras em andamento	0,00	505.741,94	-30.287,20	505.741,94	23.650,18	398.479,94	23.650,18	398.479,94
4.4.90.51.91.0000	Obras em andamento	0,00	505.741,94	-30.287,20	505.741,94	23.650,18	398.479,94	23.650,18	398.479,94
4.4.90.51.91.0000	Outras obras e instalações	701.571,84	574.250,14	4.641,00	574.250,14	30.043,00	332.119,14	30.043,00	332.119,14
4.4.90.51.99.0000	Outras obras e instalações	0,00	877,00	0,00	877,00	0,00	877,00	0,00	877,00
4.4.90.51.99.0000	Outras obras e instalações	0,00	877,00	0,00	877,00	0,00	877,00	0,00	877,00
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210,00	7.598,50
4.4.90.52.00.0000	Aparelhos e equipamentos de comunicacao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210,00	7.598,50
4.4.90.52.06.0000	Aparelhos e equipamentos de comunicacao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.06.0000	Aparelhos, equipamentos e utensilios medicos, odontologicos, laborator	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.06.0000	Aparelhos, equipamentos e utensilios medicos, odontologicos, laborator	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.08.0000	Aparelhos, equipamentos e utensilios domesticos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.12.0000	Aparelhos e utensilios domesticos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.12.0000	Maquinas, utensilios e equipamentos diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.34.0000	Maquinas, utensilios e equipamentos diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.34.0000	Maquinas, instalacoes e utensilios de escritorio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.36.0000	Maquinas, instalacoes e utensilios de escritorio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.36.0000	Mobiliario em geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.42.0000	Mobiliario em geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.42.0000	Veiculos diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.48.0000	Veiculos diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.48.0000	Equipamento e material permanente - pagamento antecipado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.48.0000	Equipamento e material permanente - pagamento antecipado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.99.0000	Outros materiais permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.99.0000	Outros materiais permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.99.0000	AQUISICAO DE IMOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.99.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.92.00.0000	Outras despesas de exercicios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.92.99.0000	Outras despesas de exercicios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.92.99.0000	Outras despesas de exercicios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.92.99.0000	AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.92.99.0000	AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.92.99.0000	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.92.99.0000	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.92.99.0000	AUXILIOS	45.500,00	45.500,00	45.500,00	45.500,00	45.500,00	45.500,00	45.500,00	45.500,00
4.4.90.92.99.0000	AUXILIOS	45.500,00	45.500,00	45.500,00	45.500,00	45.500,00	45.500,00	45.500,00	45.500,00
4.4.90.92.99.0000	AUXILIOS	45.500,00	45.500,00	45.500,00	45.500,00	45.500,00	45.500,00	45.500,00	45.500,00
4.4.90.92.99.0000	Outros auxilios	28.495,85	28.495,85	28.495,85	28.495,85	28.495,85	28.495,85	28.495,85	28.495,85
4.4.90.92.99.0000	Outros auxilios	28.495,85	28.495,85	28.495,85	28.495,85	28.495,85	28.495,85	28.495,85	28.495,85
4.4.90.92.99.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.92.99.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.0.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.99.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.99.00.00.0000	Não cadastrado 9999/9000000	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
9.9.99.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	13.394.298,61	13.394.298,61	973.189,69	13.394.298,61	13.394.298,61	13.394.298,61	13.394.298,61	13.394.298,61
9.9.99.00.00.0000	TOTAL GERAL	13.394.298,61	13.394.298,61	973.189,69	13.394.298,61	13.394.298,61	13.394.298,61	13.394.298,61	13.394.298,61
9.9.99.00.00.0000	TOTAL GERAL	13.394.298,61	13.394.298,61	973.189,69	13.394.298,61	13.394.298,61	13.394.298,61	13.394.298,61	13.394.298,61



Prefeitura Municipal de São João da Urtinga

Emitido em: 30/06/2013

Código Descrição

Autorização		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga	
No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano
10.139.362.12	5.067.507,31	842.822,65	5.067.507,31	857.922,33	4.869.534,67	856.635,36	4.695.718,91
DESAPENHAS CORRENTES	2.385.977,41	425.521,30	2.385.977,41	439.044,81	2.337.927,92	434.973,21	2.293.364,15
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.188.391,50	388.441,84	2.188.391,50	401.825,76	2.140.342,01	399.772,96	2.110.448,95
APLICACOES DIRETAS	238.000,00	19.647,13	111.231,46	19.647,13	111.231,46	19.647,13	111.231,46
APROVEITAMENTOS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0,00	19.647,13	111.231,46	19.647,13	111.231,46	19.647,13	111.231,46
Outras aposentadorias	60.000,00	4.264,96	26.860,28	4.264,96	26.860,28	4.264,96	26.860,28
Outras aposentadorias	0,00	4.264,96	26.860,28	4.264,96	26.860,28	4.264,96	26.860,28
PENSOES	0,00	4.264,96	26.860,28	4.264,96	26.860,28	4.264,96	26.860,28
Outras pensões	4.146.883,60	327.738,24	1.763.986,07	327.738,24	1.763.986,07	327.738,24	1.761.517,02
Outras pensões	214.648,00	278.259,58	1.297.566,70	278.259,58	1.297.566,70	278.259,58	1.297.307,82
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	4.220,47	4.220,47	0,00	4.220,47	0,00	4.220,47
Vencimentos e vantagens fixas - servidores	0,00	4.220,47	4.220,47	0,00	4.220,47	0,00	4.220,47
Ferias indenizadas	0,00	11.109,44	227.508,02	11.109,44	227.508,02	11.109,44	227.508,02
Ferias indenizadas	0,00	11.109,44	227.508,02	11.109,44	227.508,02	11.109,44	227.508,02
Ferias - abono pecuniário	710.683,60	38.369,22	234.690,88	38.369,22	234.690,88	38.369,22	232.480,71
Ferias - abono pecuniário	710.683,60	38.369,22	234.690,88	38.369,22	234.690,88	38.369,22	232.480,71
Subsídios	394.800,00	26.781,52	134.930,74	31.719,64	134.930,74	28.874,04	108.149,22
Subsídios	334.800,00	25.913,81	132.067,14	30.851,93	132.067,14	28.284,96	106.153,33
OBRIGACOES PATRONAIS	206.800,00	12.405,45	69.450,20	12.923,22	69.450,20	15.318,64	57.044,75
CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	128.000,00	13.508,36	62.616,94	17.928,71	62.616,94	12.966,32	49.108,58
Inss - Servidores	0,00	867,71	2.863,60	867,71	2.863,60	589,08	1.995,89
Inss - Agentes políticos	0,00	867,71	2.863,60	867,71	2.863,60	589,08	1.995,89
CONTRIBUICAO AO IPE	122.800,00	10.009,99	51.382,95	10.009,99	51.382,95	10.802,79	50.740,46
CONTRIBUICAO AO IPE	107.800,00	10.009,99	51.382,95	10.009,99	51.382,95	10.802,79	51.950,51
AUXILIO-ALIMENTACAO	100.000,00	0,00	100.000,00	8.445,80	51.950,51	8.445,80	51.950,51
Auxilio-alimentacao - servidores	0,00	0,00	100.000,00	8.445,80	51.950,51	8.445,80	51.950,51
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182.915,20
Pagamento de parcelamento de dividas com encargos sociais	456.000,00	37.079,46	197.585,91	37.219,05	197.585,91	35.200,25	182.915,20
RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	456.000,00	37.079,46	197.585,91	37.219,05	197.585,91	35.200,25	126.495,95
APLIC DIRETA DECOR OP ENTRE ORGAOS,FUNDOS,ENT INTEGR OR	0,00	24.707,75	128.794,95	24.707,75	128.794,95	22.408,75	126.495,95
Obrigações Patronais	302.000,00	12.371,71	68.227,57	12.511,30	68.227,57	12.791,50	55.855,86
CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS	302.000,00	12.371,71	68.227,57	12.511,30	68.227,57	12.791,50	55.855,86
CONTRIBUICOES PATRONAIS PARA O RPPS - ATIVO CIVIL	0,00	0,00	1.074,37	1.074,37	1.074,37	0,00	1.074,37
Contribuição ao RPPS	0,00	12.371,71	67.153,20	12.511,30	67.153,20	12.791,50	54.781,49
Contribuição Patronal RPPS- Ativo Civil	0,00	12.371,71	67.153,20	12.511,30	67.153,20	12.791,50	54.781,49
CONTRIBUICAO AO IPE	60.000,00	0,00	563,39	0,00	563,39	0,00	563,39
CONTRIBUICOES PATRONAIS	60.000,00	0,00	563,39	0,00	563,39	0,00	563,39
Amortização do Passivo Atual Com o RPPS - Aliquota Suplementar	60.000,00	0,00	56.859,93	0,00	56.859,93	0,00	56.859,93
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	60.000,00	0,00	56.859,93	0,00	56.859,93	0,00	56.859,93
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	56.859,93	0,00	56.859,93	0,00	56.859,93
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0,00	0,00	56.859,93	0,00	56.859,93	0,00	56.859,93
Outros juros da dívida contratada	0,00	0,00	56.859,93	0,00	56.859,93	0,00	56.859,93
Outros juros da dívida contratada	4.557.878,52	417.301,35	2.624.669,97	418.671,52	2.474.746,82	461.662,15	2.315.494,83
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A UNIAO	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesa Orçamentária por Elemento

Órgão Inicial 0 até 9999
Proj./Ativ. Inicial 0 até 9999
Junho de 2013

Prefeitura Municipal de São João da Urutiga

Emissão em: 30/06/2013

Código	Descrição	Autorizado		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga	
		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano
3.3.40.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	0,00	7.500,00	0,00	4.150,00	0,00	4.150,00	250,00	4.150,00
3.3.40.01.00.0000	CONTRIBUICOES	0,00	7.500,00	0,00	4.150,00	0,00	4.150,00	250,00	4.150,00
3.3.40.41.00.0000	A MUNICIPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	0,00	0,00	0,00	4.150,00	0,00	4.150,00	250,00	4.150,00
3.3.40.41.39.0100	Compensacao financeira (§9º art.201 da cf)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIV	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00.0000	CONTRIBUICOES	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00.0000	SUBVENCOES SOCIAIS	0,00	21.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.70.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	21.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.70.41.00.0000	CONTRIBUICOES	395.300,04	2.495.682,62	395.300,04	2.495.682,62	395.300,04	2.495.682,62	439.410,84	2.186.507,48
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	5.650,59	35.691,75	5.650,59	35.691,75	5.650,59	35.065,11	6.492,15	33.965,37
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	62.686,60	5.650,59	35.691,75	5.650,59	35.065,11	6.492,15	33.965,37
3.3.90.14.14.0000	Diarias no pais	2.000,00	2.000,00	5.650,59	35.691,75	5.650,59	35.065,11	6.492,15	33.965,37
3.3.90.14.14.0000	Diarias no pais	186.161,01	186.161,01	15.680,00	50.300,00	15.680,00	50.300,00	14.480,00	49.100,00
3.3.90.14.14.0000	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0,00	0,00	15.680,00	50.300,00	15.680,00	50.300,00	14.480,00	49.100,00
3.3.90.18.00.0000	Outros auxilios financeiros a estudantes	0,00	0,00	15.680,00	50.300,00	15.680,00	50.300,00	14.480,00	49.100,00
3.3.90.18.99.0000	Outros auxilios financeiros a estudantes	175.083,75	836.219,29	175.083,75	836.219,29	174.796,09	830.433,41	139.625,95	742.191,51
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	29.226,89	238.945,28	29.226,89	238.945,28	29.226,89	238.945,28	25.359,58	228.899,96
3.3.90.30.01.0000	Combustiveis e lubrificantes automotivos	29.226,89	238.945,28	29.226,89	238.945,28	29.226,89	238.945,28	25.359,58	228.899,96
3.3.90.30.01.0000	Combustiveis e lubrificantes automotivos	700,00	1.652,00	700,00	1.652,00	700,00	1.652,00	212,00	1.164,00
3.3.90.30.04.0000	Gas e outros materiais engraxafados	0,00	0,00	700,00	1.652,00	700,00	1.652,00	212,00	1.164,00
3.3.90.30.04.0000	Gas e outros materiais engraxafados	7.933,67	39.059,11	7.933,67	39.059,11	7.765,27	38.504,21	4.643,52	32.855,11
3.3.90.30.04.0000	Generos de alimentacao	0,00	0,00	7.933,67	39.059,11	7.765,27	38.504,21	4.643,52	32.855,11
3.3.90.30.07.0000	Generos de alimentacao	30.365,05	39.235,76	30.365,05	39.235,76	27.114,07	35.984,78	7.511,35	16.328,23
3.3.90.30.07.0000	Material farmaceutico	0,00	0,00	30.365,05	39.235,76	27.114,07	35.984,78	7.511,35	16.328,23
3.3.90.30.09.0000	Material farmaceutico	729,80	2.923,33	729,80	2.923,33	729,80	2.923,33	0,00	2.193,53
3.3.90.30.10.0000	Material odontologico	0,00	0,00	729,80	2.923,33	729,80	2.923,33	0,00	2.193,53
3.3.90.30.10.0000	Material odontologico	970,00	11.611,75	970,00	11.611,75	4.866,00	11.611,75	3.896,00	10.641,75
3.3.90.30.14.0000	Material educativo e esportivo	0,00	0,00	970,00	11.611,75	970,00	11.611,75	3.896,00	10.641,75
3.3.90.30.14.0000	Material para festividades e homenagens	96,70	1.599,70	96,70	1.599,70	96,70	1.599,70	96,70	1.599,70
3.3.90.30.15.0000	Material para festividades e homenagens	96,70	1.599,70	96,70	1.599,70	96,70	1.599,70	96,70	1.599,70
3.3.90.30.15.0000	Material de expediente	2.292,90	23.408,45	2.292,90	23.408,45	2.967,90	23.408,45	8.232,89	23.097,45
3.3.90.30.16.0000	Material de processamento de dados	0,00	0,00	2.292,90	23.408,45	2.967,90	23.408,45	8.232,89	23.097,45
3.3.90.30.17.0000	Material de processamento de dados	75,00	1.578,00	75,00	1.578,00	75,00	1.578,00	375,00	1.578,00
3.3.90.30.17.0000	Material de processamento de dados	75,00	1.578,00	75,00	1.578,00	75,00	1.578,00	375,00	1.578,00
3.3.90.30.19.0000	Material de acondicionamento e embalagem	10,50	10,50	10,50	10,50	10,50	10,50	0,00	0,00
3.3.90.30.19.0000	Material de acondicionamento e embalagem	10,50	10,50	10,50	10,50	10,50	10,50	0,00	0,00
3.3.90.30.19.0000	Material de copa e cozinha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21.0000	Material de limpeza e produtos de higienizacao	742,38	12.980,19	742,38	12.980,19	742,38	12.980,19	267,63	12.237,81
3.3.90.30.22.0000	Material de limpeza e produtos de higienizacao	742,38	12.980,19	742,38	12.980,19	742,38	12.980,19	267,63	12.237,81
3.3.90.30.22.0000	Uniformes, tecidos e aviamentos	2.311,19	5.875,24	2.311,19	5.875,24	2.311,19	5.875,24	741,59	4.305,64
3.3.90.30.23.0000	Uniformes, tecidos e aviamentos	2.311,19	5.875,24	2.311,19	5.875,24	2.311,19	5.875,24	741,59	4.305,64
3.3.90.30.23.0000	Material para manutencao de bens moveis	406,00	10.422,90	406,00	10.422,90	406,00	10.422,90	2.331,50	10.016,90
3.3.90.30.24.0000	Material para manutencao de bens moveis	406,00	10.422,90	406,00	10.422,90	406,00	10.422,90	2.331,50	10.016,90
3.3.90.30.24.0000	Material para manutencao de bens moveis	406,00	10.422,90	406,00	10.422,90	406,00	10.422,90	2.331,50	10.016,90

RCL Sistemas - Rpt221

Despesa Orçamentária por Elemento

Orgão Inicial 0 até 9999
Proj./Ativ. Inicial 0 até 9999
junho de 2013



Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

Emitido em: 30/06/2013

Código	Descrição	Autorizado		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga	
		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano
3.3.90.30.25.0000	Material para manutenção de bens moveis	0,00	697,50	295,00	697,50	295,00	697,50	508,00	697,50
3.3.90.30.25.0000	Material para manutenção de bens moveis	0,00	295,00	295,00	697,50	295,00	697,50	508,00	697,50
3.3.90.30.25.0000	Material elétrico e eletrônico	0,00	2.259,50	727,00	2.259,50	727,00	2.259,50	727,00	2.259,50
3.3.90.30.26.0000	Material elétrico e eletrônico	0,00	2.259,50	727,00	2.259,50	727,00	2.259,50	727,00	2.259,50
3.3.90.30.26.0000	Material para comunicações	0,00	869,26	0,00	869,26	0,00	869,26	0,00	869,26
3.3.90.30.30.0000	Material para comunicações	0,00	869,26	0,00	869,26	0,00	869,26	0,00	869,26
3.3.90.30.30.0000	Material para comunicações	0,00	520,00	53,00	520,00	53,00	520,00	280,00	520,00
3.3.90.30.30.0000	Sementes, mudas de plantas e insumos	0,00	520,00	53,00	520,00	53,00	520,00	280,00	520,00
3.3.90.30.31.0000	Sementes, mudas de plantas e insumos	0,00	1.016,00	1.016,00	1.016,00	1.016,00	1.016,00	1.016,00	1.016,00
3.3.90.30.31.0000	Sementes, mudas de plantas e insumos	0,00	1.016,00	1.016,00	1.016,00	1.016,00	1.016,00	1.016,00	1.016,00
3.3.90.30.34.0000	Sobressal. maq. e motores navios e embarcações	0,00	242,00	0,00	242,00	0,00	242,00	0,00	242,00
3.3.90.30.34.0000	Sobressal. maq. e motores navios e embarcações	0,00	242,00	0,00	242,00	0,00	242,00	0,00	242,00
3.3.90.30.34.0000	Material hospitalar	0,00	298.388,57	79.197,95	298.388,57	79.197,95	298.388,57	62.755,83	298.388,57
3.3.90.30.36.0000	Material hospitalar	0,00	298.388,57	79.197,95	298.388,57	79.197,95	298.388,57	62.755,83	298.388,57
3.3.90.30.36.0000	Material para manutenção de veículos	0,00	1.945,00	0,00	1.945,00	0,00	1.945,00	0,00	1.945,00
3.3.90.30.39.0000	Material para manutenção de veículos	0,00	1.945,00	0,00	1.945,00	0,00	1.945,00	0,00	1.945,00
3.3.90.30.39.0000	Material de sinalização visual e outros	0,00	1.425,00	0,00	1.425,00	0,00	1.425,00	0,00	1.425,00
3.3.90.30.44.0000	Material de sinalização visual e outros	0,00	1.425,00	0,00	1.425,00	0,00	1.425,00	0,00	1.425,00
3.3.90.30.44.0000	Bandeiras, flâmulas e insignias	0,00	1.425,00	0,00	1.425,00	0,00	1.425,00	0,00	1.425,00
3.3.90.30.50.0000	Bandeiras, flâmulas e insignias	0,00	1.425,00	0,00	1.425,00	0,00	1.425,00	0,00	1.425,00
3.3.90.30.50.0000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	0,00	35.240,95	2.142,00	35.240,95	2.142,00	35.240,95	0,00	33.098,95
3.3.90.30.54.0000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADA	0,00	35.240,95	2.142,00	35.240,95	2.142,00	35.240,95	0,00	33.098,95
3.3.90.30.54.0000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADA	0,00	8.875,56	8.875,56	27.659,51	6.895,56	27.659,51	4.067,16	24.831,11
3.3.90.30.54.0000	Material de consumo - pagamento antecipado	0,00	8.875,56	8.875,56	29.639,51	6.895,56	27.659,51	4.067,16	24.831,11
3.3.90.30.96.0000	Material de consumo - pagamento antecipado	0,00	8.875,56	8.875,56	29.639,51	6.895,56	27.659,51	4.067,16	24.831,11
3.3.90.30.96.0000	Material de consumo - pagamento antecipado	0,00	7.457,88	7.457,88	72.495,43	7.457,88	72.495,43	16.604,20	71.557,15
3.3.90.30.96.0000	Outros materiais de consumo	0,00	7.457,88	7.457,88	72.495,43	7.457,88	72.495,43	16.604,20	71.557,15
3.3.90.30.99.0000	Outros materiais de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.99.0000	Outros materiais de consumo	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.152,07	42.334,84
3.3.90.31.00.0000	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTI	56.400,00	50.621,77	-5.025,12	50.621,77	7.559,24	48.348,73	21.122,51	30.172,87
3.3.90.31.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	38.459,80	-6.410,87	38.459,80	6.007,09	36.186,76	21.122,51	30.172,87
3.3.90.32.00.0000	Material de distribuição gratuita - pagamento antecipado	0,00	38.459,80	-6.410,87	38.459,80	6.007,09	36.186,76	21.122,51	30.172,87
3.3.90.32.96.0000	Material de distribuição gratuita - pagamento antecipado	0,00	1.385,75	1.385,75	12.161,97	1.552,15	12.161,97	3.029,56	12.161,97
3.3.90.32.96.0000	Outros materiais de distribuição gratuita	0,00	1.385,75	1.385,75	12.161,97	1.552,15	12.161,97	3.029,56	12.161,97
3.3.90.32.99.0000	Outros materiais de distribuição gratuita	3.981,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.99.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.675,84	28.889,42
3.3.90.33.00.0000	SERVICOS DE CONSULTORIA	67.260,68	40.106,00	9.660,16	40.106,00	8.675,84	30.196,24	8.675,84	3.078,40
3.3.90.35.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	9.488,16	2.100,00	9.488,16	615,68	3.078,40	615,68	3.078,40
3.3.90.35.00.0000	Locacao de imóveis	0,00	9.488,16	2.100,00	9.488,16	615,68	3.078,40	615,68	3.078,40
3.3.90.35.15.0000	Locacao de imóveis	0,00	30.617,84	2.100,00	30.617,84	8.067,16	27.117,84	8.067,16	25.811,02
3.3.90.35.15.0000	Outros serviços de terceiros pessoa física - pagamento antecipado	0,00	7.560,16	7.560,16	30.617,84	8.067,16	27.117,84	8.067,16	25.811,02
3.3.90.35.95.0000	Outros serviços de terceiros pessoa física - pagamento antecipado	0,00	7.560,16	7.560,16	30.617,84	8.067,16	27.117,84	8.067,16	25.811,02
3.3.90.36.96.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.330.996,99	193.445,66	193.445,66	1.368.803,36	172.957,98	1.260.782,67	233.526,26	1.199.393,03
3.3.90.39.00.0000	Assinaturas de periodicos e anuidades	0,00	5.493,50	0,00	5.493,50	5.493,50	5.493,50	150,00	5.493,50
3.3.90.39.01.0000	Assinaturas de periodicos e anuidades	0,00	5.493,50	0,00	5.493,50	5.493,50	5.493,50	150,00	5.493,50
3.3.90.39.01.0000	Serviços técnicos profissionais	0,00	103.638,67	13.765,60	103.638,67	23.615,60	97.648,67	18.211,60	84.244,07
3.3.90.39.05.0000	Serviços técnicos profissionais	0,00	103.638,67	13.765,60	103.638,67	23.615,60	97.648,67	18.211,60	84.244,07
3.3.90.39.05.0000	Serviços técnicos profissionais	0,00	28.931,54	2.878,77	28.931,54	2.878,77	9.639,29	2.878,77	9.639,29
3.3.90.39.10.0000	Locacao de imóveis	0,00	29.931,56	2.878,77	29.931,56	2.878,77	9.639,29	2.878,77	9.639,29
3.3.90.39.10.0000	Locacao de imóveis	0,00	29.931,56	2.878,77	29.931,56	2.878,77	9.639,29	2.878,77	9.639,29
3.3.90.39.12.0000	Locacao de maquinas e equipamentos	0,00	6.071,30	1.494,48	6.071,30	1.494,48	6.071,30	1.374,48	5.951,30



Despesa Orçamentária por Elemento

Orgão Inicial 0 até 9999
Proj./Ativ. Inicial 0 até 9999
junho de 2013

Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

Emitido em: 30/06/2013

Código	Descrição	Autorizado		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga	
		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano
3.3.90.39.12.0000	Locação de máquinas e equipamentos	0,00	6.071,30	1.494,48	6.071,30	1.494,48	6.071,30	1.374,48	5.951,30
3.3.90.39.16.0000	Manutenção e conservação de bens imóveis	0,00	620,00	330,00	620,00	330,00	620,00	70,00	290,00
3.3.90.39.16.0000	Manutenção e conservação de bens imóveis	0,00	620,00	330,00	620,00	330,00	620,00	70,00	290,00
3.3.90.39.17.0000	Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos	0,00	7.080,00	2.229,00	7.080,00	2.229,00	7.080,00	2.431,00	6.332,00
3.3.90.39.17.0000	Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos	0,00	7.080,00	2.229,00	7.080,00	2.229,00	7.080,00	2.431,00	6.332,00
3.3.90.39.17.0000	Manutenção e conservação de veículos	0,00	125.143,50	13.379,97	125.143,50	13.439,25	125.143,50	11.256,00	115.331,25
3.3.90.39.19.0000	Manutenção e conservação de veículos	0,00	605,00	13.379,97	125.143,50	13.439,25	125.143,50	11.256,00	115.331,25
3.3.90.39.19.0000	Manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas	0,00	605,00	0,00	605,00	0,00	605,00	0,00	605,00
3.3.90.39.19.0000	Manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas	0,00	605,00	0,00	605,00	0,00	605,00	0,00	605,00
3.3.90.39.20.0000	Manutenção e conservação de estradas e vias	0,00	122.657,50	390,00	122.657,50	390,00	122.657,50	0,00	122.267,50
3.3.90.39.20.0000	Manutenção e conservação de estradas e vias	0,00	122.657,50	390,00	122.657,50	390,00	122.657,50	0,00	122.267,50
3.3.90.39.21.0000	Manutenção e conservação de estradas e vias	0,00	326,02	0,00	326,02	200,00	326,02	200,00	326,02
3.3.90.39.21.0000	Manutenção e conservação de estradas e vias	0,00	326,02	0,00	326,02	200,00	326,02	200,00	326,02
3.3.90.39.21.0000	Exposições, congressos e conferências	0,00	8.500,00	0,00	8.500,00	0,00	8.500,00	0,00	8.500,00
3.3.90.39.22.0000	Exposições, congressos e conferências	0,00	8.500,00	0,00	8.500,00	0,00	8.500,00	0,00	8.500,00
3.3.90.39.22.0000	Festividades e homenagens	0,00	2.552,41	697,50	2.552,41	646,50	2.501,41	669,50	2.321,41
3.3.90.39.23.0000	Festividades e homenagens	0,00	2.552,41	697,50	2.552,41	646,50	2.501,41	669,50	2.321,41
3.3.90.39.23.0000	Fornecimento de alimentação	0,00	8.400,48	8.400,48	61.679,20	8.400,48	61.679,20	8.400,48	61.679,20
3.3.90.39.41.0000	Fornecimento de alimentação	0,00	8.400,48	8.400,48	61.679,20	8.400,48	61.679,20	8.400,48	61.679,20
3.3.90.39.43.0000	Serviços de energia elétrica	0,00	644,94	644,94	3.987,84	644,94	3.987,84	717,30	3.987,84
3.3.90.39.43.0000	Serviços de energia elétrica	0,00	644,94	644,94	3.987,84	644,94	3.987,84	717,30	3.987,84
3.3.90.39.44.0000	Serviços de água e esgoto	0,00	1.989,63	1.659,00	14.660,80	1.989,63	13.645,52	1.187,97	11.768,89
3.3.90.39.44.0000	Serviços de água e esgoto	0,00	1.989,63	1.659,00	14.660,80	1.989,63	13.645,52	1.187,97	11.768,89
3.3.90.39.47.0000	Serviços de comunicação em geral	0,00	6.475,00	1.659,00	14.660,80	1.989,63	13.645,52	1.187,97	11.768,89
3.3.90.39.47.0000	Serviços de comunicação em geral	0,00	6.475,00	1.659,00	14.660,80	1.989,63	13.645,52	1.187,97	11.768,89
3.3.90.39.47.0000	Serviços de comunicação em geral	0,00	6.475,00	1.659,00	14.660,80	1.989,63	13.645,52	1.187,97	11.768,89
3.3.90.39.48.0000	Serviço de seleção e treinamento	0,00	42.482,50	42.482,50	316.659,59	11.195,00	281.372,09	60.693,50	279.627,09
3.3.90.39.48.0000	Serviço de seleção e treinamento	0,00	42.482,50	42.482,50	316.659,59	11.195,00	281.372,09	60.693,50	279.627,09
3.3.90.39.48.0000	Serviços médico-hospitalar, odontológicos e laboratoriais	0,00	3.211,10	340,00	3.211,10	958,30	3.211,10	1.236,60	2.871,10
3.3.90.39.50.0000	Serviços médico-hospitalar, odontológicos e laboratoriais	0,00	3.211,10	340,00	3.211,10	958,30	3.211,10	1.236,60	2.871,10
3.3.90.39.51.0000	Serviços de análises e pesquisas científicas	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.51.0000	Serviços de análises e pesquisas científicas	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.51.0000	Serviços de análises e pesquisas científicas	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.56.0000	Serviços de perícias médicas p/ benefícios	0,00	4.830,00	4.830,00	28.980,00	4.830,00	28.980,00	4.830,00	24.150,00
3.3.90.39.56.0000	Serviços de perícias médicas p/ benefícios	0,00	4.830,00	4.830,00	28.980,00	4.830,00	28.980,00	4.830,00	24.150,00
3.3.90.39.56.0000	Serviços de perícias médicas p/ benefícios	0,00	4.830,00	4.830,00	28.980,00	4.830,00	28.980,00	4.830,00	24.150,00
3.3.90.39.57.0000	Serviços de processamento de dados	0,00	6.093,08	6.093,08	35.100,92	6.324,38	35.100,92	6.188,32	32.823,84
3.3.90.39.57.0000	Serviços de processamento de dados	0,00	6.093,08	6.093,08	35.100,92	6.324,38	35.100,92	6.188,32	32.823,84
3.3.90.39.57.0000	Serviços de telecomunicações	0,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	2.900,00	5.300,00
3.3.90.39.58.0000	Serviços de telecomunicações	0,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	2.900,00	5.300,00
3.3.90.39.58.0000	Serviços de telecomunicações	0,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	2.900,00	5.300,00
3.3.90.39.59.0000	Serviços de áudio, vídeo e foto	0,00	1.604,00	1.604,00	38.287,05	5.139,99	24.843,03	5.139,99	24.843,03
3.3.90.39.59.0000	Serviços de áudio, vídeo e foto	0,00	1.604,00	1.604,00	38.287,05	5.139,99	24.843,03	5.139,99	24.843,03
3.3.90.39.59.0000	Serviços de áudio, vídeo e foto	0,00	1.604,00	1.604,00	38.287,05	5.139,99	24.843,03	5.139,99	24.843,03
3.3.90.39.69.0000	Seguros em geral	0,00	31.800,00	31.800,00	95.400,00	31.800,00	95.400,00	15.900,00	79.500,00
3.3.90.39.69.0000	Seguros em geral	0,00	31.800,00	31.800,00	95.400,00	31.800,00	95.400,00	15.900,00	79.500,00
3.3.90.39.69.0000	Seguros em geral	0,00	31.800,00	31.800,00	95.400,00	31.800,00	95.400,00	15.900,00	79.500,00
3.3.90.39.78.0000	Limpeza e conservação	0,00	936,92	191,50	936,92	936,92	936,92	191,50	936,92
3.3.90.39.78.0000	Limpeza e conservação	0,00	936,92	191,50	936,92	936,92	936,92	191,50	936,92
3.3.90.39.81.0000	Serviços bancários	0,00	83,80	83,80	83,80	83,80	83,80	16,00	16,00
3.3.90.39.81.0000	Serviços bancários	0,00	83,80	83,80	83,80	83,80	83,80	16,00	16,00
3.3.90.39.83.0000	Serviços de cópias e reprodução de documentos	0,00	83,80	83,80	83,80	83,80	83,80	16,00	16,00
3.3.90.39.83.0000	Serviços de cópias e reprodução de documentos	0,00	83,80	83,80	83,80	83,80	83,80	16,00	16,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA URTIGA - RS

PROJATIV

1	PODER LEGISLATIVO		
1001	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS/EQUIPAMENTOS PARA O LEGISLATIVO Comprar equipamentos e material permanente para o Legislativo	5.000,00	
1003	CONST/AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO LEGISLATIVO Construção, Reformas e Instalações para a Câmara	40.000,00	
2001	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO LEGISLATIVO Pagamento das despesas do Legislativo	475.000,00	
2003	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE CONCILIAÇÃO Pagamento das despesas do conselho de conciliação	2.000,00	
2004	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS Pagamentos financeiros com ordens judiciais	5.000,00	
	SUBTOTAL	527.000,00	
	Manutenção	482.000,00	
	Investimento	45.000,00	
2	GABINETE DO PREFEITO		
1004	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE Comprar equipamentos e material permanente para o gabinete	5.000,00	
1065	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS Aquisição de veículos para o gabinete	55.000,00	
2002	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO GABINETE Pagamento das despesas do Gabinete do Prefeito	380.000,00	
2006	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ASSESSORIA JURÍDICA Pagamento das despesas da Assessoria Jurídica	70.000,00	
	SUBTOTAL	510.000,00	
	Manutenção	450.000,00	
	Investimento	60.000,00	

1066	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ADMINISTRAÇÃO Comprar equipamentos e material permanente para a secretaria da administração	10 000,00
1026	CONST/AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Construção/Ampliação do Centro Administrativo Municipal	100.000,00
1059	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS Despesa com aquisição de Imóveis	30 000,00
2053	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO Pagamento de despesas diversas da Sec. Administração	480.000,00
2009	REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E PROGRAMAÇÃO OFICIAL Organizar festas municipais e divulgar ações do município	100.000,00
2010	MANUTENÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES Organizar festas municipais e divulgar ações do município	25.000,00
2054	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS Pagamento das despesas das Contribuições	-
2012	PAGAMENTOS FINANCEIROS COM ORDENS JUDICIAIS MANUTENÇÃO DO FASP Pagamento de despesas com o FASP	520.000,00
	SUBTOTAL	1.265.000,00
	Manutenção	1.125.000,00
	Investimento	140.000,00
4	SECRETARIA DE FINANÇAS	
1068	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SEC FINANÇAS Comprar equipamentos e material permanente para a secretaria de Finanças	8.000,00
1051	CAMPANHA DE AUMENTA A ARRECADADO LOCAL Fazer com que a arrecadação tributos Municipais aumente	10 000,00
2055	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS Pagamento de despesas diversas da Sec. de Finanças	520 000,00
2004	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS Pagamentos financeiros com ordens judiciais	75.000,00
2013	PAGAMENTOS DE JUROS SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA Pagamento do principal e juros sobre a Dívida Ativa	60.000,00
2135	DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO FASP Pagamento de despesas administrativas do FASP	-
2032	REPASSE AO PASEP Repasso ao Pasep	120.000,00
2048	RESERVA DE CONTINGÊNCIA Reserva de contingência	10.000,00

1060 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA POR CONTRATO (PRINCIPAL)

Pagamentos de despesas de exercícios anteriores

803.000,00

SUBTOTAL

785.000,00
18.000,00Manutenção
Investimento

5 SECRETARIA DE OBRAS - SERVIÇOS PÚBLICOS

1002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	50.000,00
	Compra de equipamentos e material permanente	
1008	CONSTRUÇÕES DE PONTES E BUEIROS	10.000,00
	Construção Pontes e Bueiros	5.000,00
1058	PROGRAMA RESPOSTA A DESASTRES	
	Programa resposta a Desastres	1.320.000,00
2056	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS	
	Pagamento das despesas de atividades da Secretaria de Obras	1.385.000,00

SUBTOTAL

1.320.000,00
65.000,00Manutenção
Investimento

6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2014	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	15.000,00
	Pagamento da Despesa com Alimentação Escolar	
2039	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL A MANUT. DA ALIMENT. ESCOLAR	15.000,00
	Contribuição Municipal ao Pagamento da Despesa com Alimentação Escolar	5.000,00
1070	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	
	Aquisição de equipamentos e material permanente	50.000,00
1002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	
	Aquisição de equipamentos e material permanente	
1071	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES	
	Construir prédios	35.000,00
1009	AMPLIAÇÃO DOS COLÉGIOS MUNICIPAIS	
	Ampliação dos Colégios Municipais	2.000,00
1059	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
	Despesa com aquisição de Imóveis	520.000,00
2057	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	

2016	Pagamento das despesas da Secretaria da Educação MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	450.000,00
2017	Pagamento das despesas com o transporte escolar AUXILIO E ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	25.000,00
1065	Auxílio Financeiro a Estudantes do Ensino Médio CONSTRUÇÃO QUADRAS POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO	5.000,00
2021	Construção de Quadras Poliesportivas MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR	10.000,00
2018	Incentivar as práticas esportivas no Município MANUTENÇÃO DO ENSINO COM RECURSO DO FUNDEB	1.400.000,00
1172	Pagamento de despesas do Ensino com recursos do FUNDEB AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SEC. EDUC. E CULT -FUNDEB	-
2015	Aquisição de equipamentos e material permanente CUSTEIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	50.000,00
2058	Pagamento de despesas com custeio da educação infantil AUXÍLIOS E ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	150.000,00
2057	Repasso para a associação de estudantes MANUTENÇÃO ATIVIDADES CULTURAIS	5.000,00
	Pagamento das despesas com atividades culturais.	
	SUBTOTAL	2.737.000,00
	Manutenção	2.640.000,00
	Investimento	97.000,00
7	SECRETARIA DA AGRICULTURA	-
1007	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DAS REDES ABAST. DE ÁGUA Construção ou Ampliação das redes de abastecimento de água	10.000,00
1030	TERCEIRIZAÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA Pagamento de despesas com terceirização da Patrulha Agrícola	10.000,00
1031	CONSTRUÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO HORTO FLORESTAL Pagamento das Despesas com Obras do Orto Florestal	50.000,00
1052	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PATRULHA AGRÍCOLA Aquisição de equipamentos para patrulha agrícola	450.000,00
2060	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DA AGRICULTURA Pagamento das despesas da Secretaria da Agricultura	40.000,00
2023	AMPLIAÇÃO DO TROCA-TROCA Ampliação do Programa Troca-troca	120.000,00
2026	MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA Pagamento de despesa com Patrulha Agrícola	

2043	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA Pagamento de despesa com o Fundo Municipal de Agricultura	70.000,00
	SUBTOTAL	750.000,00
	Manutenção	680.000,00
	Investimento	70.000,00
8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE	
1173	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS Aquisição de equipamentos e material permanente	50.000,00
1082	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE AVANÇADO Obras e Instalações	-
1072	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SEC. SAÚDE Comprar equipamentos e material permanente para a Secretaria da Saúde	-
1174	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES Construir prédios	30.000,00
2061	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SEC. SAÚDE Pagamento das despesas da Secretaria da Saúde	1.300.000,00
2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM RECURSO DO ESTADO Pagamento de despesas na área de saúde com recurso do estado	250.000,00
1175	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SEC. SAÚDE - REC. FEDERAL Comprar equipamentos e material permanente para a Secretaria da Saúde	-
1014	CONST/AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE COM RECURSO FEDERAL Construção/Ampliação de Postos de Saúde no Município	-
2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM RECURSO FEDERAIS Pagamento de despesas na área de saúde com recurso federal	350.000,00
	SUBTOTAL	1.980.000,00
	Manutenção	1.900.000,00
	Investimento	80.000,00
9	SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1073	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL Comprar equipamentos e material permanente para a Secretaria da Assist. Social	10.000,00
1016	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE SANITÁRIOS DOMICILIARES Construção e Reforma de Sanitários Domiciliares	15.000,00
1025	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIA DE CASAS POPULARES	15.000,00

2062	Construção, Reforma e Melhoria de casas Populares com recursos próprios	390.000,00
	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2038	Pagamento de despesas com a Secretaria de Assistência Social	20.000,00
	AUXILIO A CARENTES E DEFICIENTES	
	Auxílio a pessoas carentes e deficientes	65.000,00
2040	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
1053	Pagamento de Despesa com o Conselho Tutelar	10.000,00
	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CRAS	
	Aquisição de Equipamentos CRAS	5.000,00
1064	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RECURSOS IGD	
	Comprar equipamentos e material permanente com recursos do IGD	
1076	CONSTRUÇÃO DO CRAS	
	Construção do CRAS	10.000,00
1165	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FEAS	
	Comprar equipamentos e material permanente com recursos do FEAS	5.000,00
2041	MANUTENÇÃO DAS CONTRA-PARTIDAS DE RECURSO ESTADUAL	
2042	Pagamento de Despesa de contra-partidas de recursos estadual	5.000,00
	MANUTENÇÃO DAS CONTRA-PARTIDAS DE RECURSO FEDERAL	
2044	Pagamento de Despesa de contra-partidas de recursos federal	5.000,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS	
2049	Pagamento de Despesa do CRAS	5.000,00
	MANUTENÇÃO PROGRAMA RECURSOS PETI	
2050	Pagamento de Despesa do PETI	10.000,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RECURSO FEAS	
2051	Pagamento de Despesa do FEAS	
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROGRAMA PRO-JOVEM	
2052	Pagamento de Despesa do PRO-JOVEM	15.000,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RECURSO IGD	
	Pagamento de Despesa do IGD	
	SUBTOTAL	585.000,00
	Manutenção	520.000,00
	Investimento	65.000,00
10	SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO E PLANEJAMENTO	
1074	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DA INDUSTRIA	15.000,00
	Comprar equipamentos e material permanente para a Secretaria da Industria	
1075	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	5.000,00
	Despesa com aquisição de Imóveis	

2063	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DA INDUSTRIA Pagamento de despesas com a Secretaria da Ind, com. e Planejamento	120.000,00
1017	AUMENTO DA CAPACIDADE INDUSTRIAL COM RECURSOS FUMER Aumento da Capacidade Industrial com Recursos do FUMER	-
1040	FOMENTO A ATIVIDADE INDUSTRIAL LOCAL Despesa com fomento a atividade industrial local	40.000,00
1056	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES Construção de instalações	
	SUBTOTAL	180.000,00
	Manutenção	120.000,00
	Investimento	60.000,00
11	SECRETARIA DA CIDADE	
1006	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO ILUMINAÇÃO PUBLICA Construção/Ampliação da Iluminação Publica	30.000,00
1019	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE OBRAS NO MUNICIPIO Construção/Ampliação de Obras no Município	15.000,00
2011	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA Pagamento das despesa com a limpeza publica	190.000,00
2034	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA E TELEFONIA Pagamento de despesas com a Iluminação Publica e Telefonia	100.000,00
1059	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS Despesa com aquisição de Imóveis	50.000,00
1061	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS Pavimentação de Ruas e Avenidas	25.000,00
1062	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO REDES DE ESGOTO Construção e/ou Ampliação redes de esgotos	40.000,00
2064	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CIDADE Pagamento de despesas com a Secretaria da Cidade	413.000,00
	SUBTOTAL	863.000,00
	Manutenção	703.000,00
	Investimento	160.000,00
	TOTAIS	11.585.000,00
	Manutenção	10.725.000,00
	Investimento	860.000,00

PODER LEGISLATIVO												
Órgão e unidade orçamentária												
Unidade administrativa												
Função												
Subfunção												
Programa de governo												
Descrição dos objetivos do programa												
Público - Alvo												
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual												
Unidade de Medida do indicador de desempenho												
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)												
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES												
Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício				
	Título	Subtítulo Localizador				Ano	Quant. Física	Valor	Cód	Valor	Total	
1.001	Aquisição de equipamentos para o Legislativo	0001 Equipamentos e material permanente	Equipamentos diversos e materiais permanentes	Peças Unidades	0,00	2014	60					5.000,00
Total da ação para os exercícios												

Câmara Municipal de Vereadores												
Câmara Municipal de Vereadores												
01 - Legislativa												
031 - Ação Legislativa												
Construção/Ampliação das Instalações do Legislativo												
Construção, Reformas e Instalações para a Câmara												
Vereadores, funcionários e credores												
Despesa executada												
Valor da despesa executada												
2014												
40.000,00												
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES												
Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício				
	Título	Subtítulo Localizador				Ano	Quant. Física	Valor	Cód	Valor	Total	
1.003	Construção, Reforma e Instal. para a Câmara	0002 Construção Reforma e Instal. para a Câmara	Construção, Reforma e Inst. para a Câmara	Manutenção	0,00	2014	0					40.000,00
Total da ação para os exercícios												

Órgão e unidade orçamentária		Câmara Municipal de Vereadores										
Unidade administrativa		Câmara Municipal de Vereadores										
Função		01 - Legislativa										
Subfunção		031 - Ação Legislativa										
Programa de governo		Manutenção das atividades do Legislativo										
Descrição dos objetivos do programa		Pagamento das despesas do Legislativo										
Público - Alvo		Funcionários do Legislativo										
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual		Despesa executada										
Unidade de Medida do indicador de desempenho		Valor da despesa executada										
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)		2014										
		475.000,00										
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES												
Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício				
	Título	Subtítulo Localizador				Ano	Quant Física	Valor	Cód	Valor	Total	
2.001	Manutenção das atividades do legislativo	0003 Manutenção das atividades do legislativo	Díarias, vencimentos, obrigações patronais, material de consumo, outros serviços terceiros	Unidades	0,00	2014	0					475.000,00
Total da ação para os exercícios												

Órgão e unidade orçamentária		Câmara Municipal de Vereadores										
Unidade administrativa		Câmara Municipal de Vereadores										
Função		01 - Legislativa										
Subfunção		031 - Ação Legislativa										
Programa de governo		Manutenção do Conselho de Conciliação										
Descrição dos objetivos do programa		Pagamento das despesas do conselho de conciliação										
Público - Alvo		população em geral										
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual		Despesa executada										
Unidade de Medida do indicador de desempenho		Valor da despesa executada										
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)		2014										
		2.000,00										
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES												
Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício				
	Título	Subtítulo Localizador				Ano	Quant Física	Valor	Cód	Valor	Total	
2.003	Manutenção do conselho de conciliação	0004 Manutenção do conselho de conciliação	Manutenção do conselho de conciliação	Unidades	0,00	2014	0					2.000,00
Total da ação para os exercícios												

Órgão e unidade orçamentária		Câmara Municipal de Vereadores												
Unidade administrativa		Câmara Municipal de Vereadores												
Função		01 - Legislativa												
Subfunção		031 - Ação Legislativa												
Programa de governo		Pagamento de Sentenças Judiciais												
Descrição dos objetivos do programa		Pagamentos financeiros com ordens judiciais												
Público - Alvo		Credores do município												
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual		Depósitos Judiciais executados												
Unidade de Medida do indicador de desempenho		Número de depósitos realizados												
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)		2014 5.000,00												
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES														
Código	Ação Título	Subtítulo Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício						
						Ano	Quant. Física	Valor	Cód	Valor	Cód	Valor	Total	
2.004	Pagamentos Sentenças judiciais	00005 Pagamento de sentenças judiciais	Depósitos financeiros por ordem judicial	Unidades	0.00	2014	0							5.000,00
Total da ação para os exercícios.....→														

GABINETE DO PREFEITO

Órgão e unidade orçamentária		02 - Gabinete do Prefeito												
Unidade administrativa		01 - Gabinete do Prefeito												
Função		04 - Administração												
Subfunção		122 - Administração geral												
Programa de governo		Aquisição de equipamentos para o Gabinete												
Descrição dos objetivos do programa		Comprar equipamentos e material permanente para o gabinete												
Público - Alvo		Funcionários do Gabinete												
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual		Bens adquiridos												
Unidade de Medida do indicador de desempenho		Número de bens adquiridos												
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)		2014 5.000,00												
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES														
Código	Ação Título	Subtítulo Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício						
						Ano	Quant. Física	Valor	Cód	Valor	Cód	Valor	Total	
1.004	Aquisição de equipamentos para o Gabinete	0006 Equipamentos e material permanente	Equipamentos diversos materiais permanentes	Peças Unidades	0.00	2014	60							5.000,00
Total da ação para os exercícios.....→														

Órgão e unidade orçamentária		02 - Gabinete do Prefeito									
Unidade administrativa		01 - Gabinete do Prefeito									
Função		04 - Administração									
Subfunção		122 - Administração geral									
Programa de governo		Aquisição de veículos									
Descrição dos objetivos do programa		Aquisição de veículos para o gabinete									
Público - Alvo		Funcionários									
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual		Aquisição de veículos									
Unidade de Medida do indicador de desempenho		Valor gasto com aquisição de veículos									
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)		2014 55.000,00									
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES											
Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício			
	Título	Subtítulo Localizador				Ano	Quant. Física	Valor	Cód	Valor	Total
1.065	Aquisição de Veículos	00007 Aquisição de veículos	Aquisição de maquinas	Unidade	0,00	2014	0				55.000,00
Total da ação para os exercícios ----->											

Órgão e unidade orçamentária		02 - Gabinete do Prefeito									
Unidade administrativa		01 - Gabinete do Prefeito									
Função		04 - Administração									
Subfunção		122 - Administração geral									
Programa de governo		Manutenção das atividades do gabinete									
Descrição dos objetivos do programa		Pagamento das despesas do Gabinete do Prefeito									
Público - Alvo		Funcionários do Gabinete									
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual		Despesa executada									
Unidade de Medida do indicador de desempenho		Valor da despesa executada									
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)		2014 380.000,00									
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES											
Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício			
	Título	Subtítulo Localizador				Ano	Quant. Física	Valor	Cód	Valor	Total
2.002	Manutenção das atividades do gabinete	00008 Manutenção das atividades do gabinete	Planos , vencimentos, obrigações patronais, material de consumo, outros serviços terceiros	Unidades	0,00	2014	0				380.000,00
Total da ação para os exercícios ----->											

Órgão e unidade orçamentária	02 - Gabinete do Prefeito										
Unidade administrativa	01 - Gabinete do Prefeito										
Função	04 - Administração										
Subfunção	122 - Administração geral										
Programa de governo	Manutenção das atividades da assessoria jurídica										
Descrição dos objetivos do programa	Pagamento das despesas da Assessoria Jurídica										
Público - Alvo	Funcionários da Assessoria Jurídica										
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual	Despesa executada										
Unidade de Medida do indicador de desempenho	Valor da despesa executada										
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)	2014 70.000,00										
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES											
Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício			Total
	Título	Subtítulo Localizador				Ano	Quant. Física	Valor	Cód	Valor	
2.006	Manutenção das atividades da assessoria jurídica	0009 Manutenção das atividades da assessoria jurídica	Diárias , vencimentos, obrigações patronais, material de consumo, outros serviços terceiros	Unidades	0,00	2014	0				70.000,00
Total da ação para os exercícios.....>											70.000,00

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Órgão e unidade orçamentária	03 - Secretaria da Administração										
Unidade administrativa	01 - Secretaria da Administração										
Função	04 - Administração										
Subfunção	122 - Administração geral										
Programa de governo	Aquisição de equipamentos para a Secretaria da Administração										
Descrição dos objetivos do programa	Comprar equipamentos e material permanente para a secretaria da administração										
Público - Alvo	Funcionários										
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual	Bens adquiridos										
Unidade de Medida do indicador de desempenho	Número de bens adquiridos										
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)	2014 10.000,00										
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES											
Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício			Total
	Título	Subtítulo Localizador				Ano	Quant. Física	Valor	Cód	Valor	
1.066	Aquisição de equipamentos para a administração	00010 Equipamentos e material permanente	Equipamentos diversos e materiais permanentes	Peças Unidades	0,00	2014	60				10.000,00
Total da ação para os exercícios.....>											10.000,00

Órgão e unidade orçamentária	03 - Secretaria da Administração									
Unidade administrativa	01 - Secretaria da Administração									
Função	04 - Administração									
Subfunção	122 - Administração geral									
Programa de governo	Construção/Ampliação do Centro Administrativo Municipal									
Descrição dos objetivos do programa	Construção/Ampliação do Centro Administrativo Municipal									
Público - Alvo	Funcionários, População									
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual	Construção/Ampliação do Centro Administrativo Municipal									
Unidade de Medida do indicador de desempenho	Valor gasto com construção/ampliação do centro administrativo municipal									
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)	2014 100.000,00									
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES										
Código	Ação Título	Subtítulo Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício		Total
						Ano	Quant. Física	Valor	Cód	
1.026	Construção/Ampliação do Centro Administrativo Municipal	00011 Construção ampliação do Centro Administrativo Municipal	Construção/Ampliação do Centro Administrativo Municipal	Unidade	0,00	2014	0			100.000,00
Total da ação para os exercícios ----->										

Órgão e unidade orçamentária	03 - Secretaria da Administração									
Unidade administrativa	01 - Secretaria da Administração									
Função	04 - Administração									
Subfunção	122 - Administração geral									
Programa de governo	Aquisição de Imóveis									
Descrição dos objetivos do programa	Despesa com aquisição de Imóveis									
Público - Alvo	População em geral									
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual	Aquisição de Imóveis									
Unidade de Medida do indicador de desempenho	Valor gasto com aquisição de imóveis									
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)	2014 30.000,00									
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES										
Código	Ação Título	Subtítulo Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício		Total
						Ano	Quant. Física	Valor	Cód	
1.059	Aquisição de Imóveis	00012 Aquisição de Imóveis	Aquisição de Imóveis	Unidade	0,00	2014	0			30.000,00
Total da ação para os exercícios ----->										

Órgão e unidade orçamentária	03 - Secretaria da Administração													
Unidade administrativa	01 - Secretaria da Administração													
Função	04 - Administração													
Subfunção	122 - Administração geral													
Programa de governo	Manutenção Serviços da Secretaria Administração													
Descrição dos objetivos do programa	Pagamento de despesas diversas da Sec. Administração													
Público - Alvo	Funcionários, credores etc.													
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual	Despesa executada													
Unidade de Medida do indicador de desempenho	Valor da despesa executada													
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)	2014 480.000,00													
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES														
Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício						
	Título	Subtítulo Localizador				Ano	Quant. Física	Cód	Valor	Cód	Valor	Total		
2.053	Manutenção das atividades da Sec. Administração	00013 Manutenção das atividades da Sec. Administração	Manutenção das Atividades da Secretaria Administração	Unidade	0,00	2014	0							480.000,00
Total da ação para os exercícios.....>														

Órgão e unidade orçamentária	03 - Secretaria da Administração													
Unidade administrativa	01 - Secretaria da Administração													
Função	04 - Administração													
Subfunção	122 - Administração geral													
Programa de governo	Realização de Festividades e Programação Oficial													
Descrição dos objetivos do programa	Organizar festas municipais e divulgar ações do município													
Público - Alvo	População em geral													
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual	Auxílios financeiros para festividades e divulgações do Município													
Unidade de Medida do indicador de desempenho	Número de auxílios financeiros													
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)	2014 100.000,00													
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES														
Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício						
	Título	Subtítulo Localizador				Ano	Quant. Física	Cód	Valor	Cód	Valor	Total		
2.009	Realização de Festividades e Programação Oficial	00014 Realização de festividades de eventos oficiais	Margem de consumo e premiações culturais	Unidade	0,00	2014	0							100.000,00
Total da ação para os exercícios.....>														

03 - Secretaria da Administração										
01 - Secretaria da Administração										
04 - Administração										
122 - Administração geral										
Manutenção das Contribuições										
Pagamento das despesas das Contribuições										
População em geral										
Despesa executada										
Valor da despesa executada										
2014										
25.000,00										
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES										
Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício		Total
	Título	Subtítulo Localizador				Ano	Quant. Física	Valor	Cód	
2.010	Manutenção das Contribuições	00015 Manutenção das contribuições	Manutenção das Contribuições	Unidade	0,00	2014	0			25.000,00
Total da ação para os exercícios.....>										

03 - Secretaria da Administração										
02 - Fundo-FASP										
04 - Administração										
122 - Administração geral										
Pagamento de Sentenças Judiciais										
Pagamentos financeiros com ordens judiciais										
Credores do município										
Depósitos Judiciais executados										
Número de depósitos realizados										
2014										
0,00										
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES										
Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício		Total
	Título	Subtítulo Localizador				Ano	Quant. Física	Valor	Cód	
2.054	Pagamentos Sentenças Judiciais	000016 Pagamento de sentenças judiciais	Depósitos financeiros por ordem judicial	Unidades	0,00	2014	0			0,00
Total da ação para os exercícios.....>										

03 - Secretaria da Administração										
02 - Fundo-FASP										
04 - Administração										
122 - Administração geral										
Manutenção do FASP										
Pagamento de despesas com o FASP										
Funcionários										
Despesa executada										
Valor da despesa executada										
2014										
520.000,00										
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES										
Código	Ação Título	Subtítulo Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício		Total
						Ano	Quant. Física	Valor	Cód	
2.012	Manutenção do FASP	00017 Manutenção do FASP	Manutenção do FASP	Unidade	0,00	2014	0			520.000,00
Total da ação para os exercícios.....→										

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04 - Secretaria de Finanças										
01 - Secretaria de Finanças										
04 - Administração										
121 - Planejamento e Orçamento										
Aquisição de equipamentos para a Secretaria de Finanças										
Comprar equipamentos e material permanente para a secretaria de Finanças										
Funcionários										
Bens adquiridos										
Número de bens adquiridos										
2014										
8.000,00										
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES										
Código	Ação Título	Subtítulo Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício		Total
						Ano	Quant. Física	Valor	Cód	
1.068	Aquisição de equipamentos para a secretaria de Finanças	00018 Equipamentos e material permanente	Equipamentos diversos e materiais permanentes	Peças Unidades	0,00	2014	60			8.000,00
Total da ação para os exercícios.....→										

04 - Secretaria de Finanças		04 - Secretaria de Finanças		04 - Secretaria de Finanças		04 - Secretaria de Finanças		04 - Secretaria de Finanças		
01 - Secretaria de Finanças		01 - Secretaria de Finanças		01 - Secretaria de Finanças		01 - Secretaria de Finanças		01 - Secretaria de Finanças		
04 - Administração		04 - Administração		04 - Administração		04 - Administração		04 - Administração		
121 - Planejamento e Orçamento		121 - Planejamento e Orçamento		121 - Planejamento e Orçamento		121 - Planejamento e Orçamento		121 - Planejamento e Orçamento		
Campanha de aumento a arrecadação		Campanha de aumento a arrecadação		Campanha de aumento a arrecadação		Campanha de aumento a arrecadação		Campanha de aumento a arrecadação		
Fazer com que a arrecadação tributos Municipais aumente		Fazer com que a arrecadação tributos Municipais aumente		Fazer com que a arrecadação tributos Municipais aumente		Fazer com que a arrecadação tributos Municipais aumente		Fazer com que a arrecadação tributos Municipais aumente		
Administração Financeira		Administração Financeira		Administração Financeira		Administração Financeira		Administração Financeira		
Campanhas para o incentivo a arrecadação		Campanhas para o incentivo a arrecadação		Campanhas para o incentivo a arrecadação		Campanhas para o incentivo a arrecadação		Campanhas para o incentivo a arrecadação		
Número de campanhas para o incentivo a arrecadação		Número de campanhas para o incentivo a arrecadação		Número de campanhas para o incentivo a arrecadação		Número de campanhas para o incentivo a arrecadação		Número de campanhas para o incentivo a arrecadação		
2014		2014		2014		2014		2014		
10.000,00		10.000,00		10.000,00		10.000,00		10.000,00		
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES										
Código	Ação		Unidade de Medida	Produto	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício		Total
	Título	Subtítulo Localizador				Ano	Quant Física	Valor	Cód	
1.051	Campanha de Aumento a arrecadação	00019 Campanha de aumento a arrecadação	Unidade	Despesas publicitárias premiações para o incentivo a pagamento dos tributos Municipais	0,00	2014	0			10.000,00
Total da ação para os exercícios.....→										

04 - Secretaria de Finanças		04 - Secretaria de Finanças		04 - Secretaria de Finanças		04 - Secretaria de Finanças		04 - Secretaria de Finanças		
01 - Secretaria de Finanças		01 - Secretaria de Finanças		01 - Secretaria de Finanças		01 - Secretaria de Finanças		01 - Secretaria de Finanças		
04 - Administração		04 - Administração		04 - Administração		04 - Administração		04 - Administração		
121 - Planejamento e Orçamento		121 - Planejamento e Orçamento		121 - Planejamento e Orçamento		121 - Planejamento e Orçamento		121 - Planejamento e Orçamento		
Manutenção das atividades da secretaria de Finanças		Manutenção das atividades da secretaria de Finanças		Manutenção das atividades da secretaria de Finanças		Manutenção das atividades da secretaria de Finanças		Manutenção das atividades da secretaria de Finanças		
Pagamento de despesas diversas da Sec. de Finanças		Pagamento de despesas diversas da Sec. de Finanças		Pagamento de despesas diversas da Sec. de Finanças		Pagamento de despesas diversas da Sec. de Finanças		Pagamento de despesas diversas da Sec. de Finanças		
Funcionários, credores etc.		Funcionários, credores etc.		Funcionários, credores etc.		Funcionários, credores etc.		Funcionários, credores etc.		
Despesa executada		Despesa executada		Despesa executada		Despesa executada		Despesa executada		
Valor da despesa executada		Valor da despesa executada		Valor da despesa executada		Valor da despesa executada		Valor da despesa executada		
2014		2014		2014		2014		2014		
520.000,00		520.000,00		520.000,00		520.000,00		520.000,00		
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES										
Código	Ação		Unidade de Medida	Produto	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício		Total
	Título	Subtítulo Localizador				Ano	Quant Física	Valor	Cód	
2.055	Manutenção das atividades da secretaria de finanças	00020 Manutenção das atividades fazendárias	Unidade	Manutenção das Atividades da Sec. da Fazenda	0,00	2014	0			520.000,00
Total da ação para os exercícios.....→										

Órgão e unidade orçamentária	04 - Secretaria de Finanças									
Unidade administrativa	01 - Secretaria de Finanças									
Função	04 - Administração									
Subfunção	121 - Planejamento e Orçamento									
Programa de governo	Pagamento de Sentenças Judiciais									
Descrição dos objetivos do programa	Pagamentos financeiros com ordens judiciais									
Público - Alvo	Credores do município									
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual	Depósitos Judiciais executados									
Unidade de Medida do indicador de desempenho	Número de depósitos realizados									
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)	2014 75.000,00									
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES										
Código	Ação		Unidade de Medida	Produto	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício		
	Título	Subtítulo Localizador				Ano	Quant Física	Valor	Cód	Valor
2.004	Pagamentos Sentenças judiciais	00021 Pagamento de sentenças judiciais	Unidades	Depósitos financeiros por ordem judicial	0,00	2014	0			75.000,00
Total da ação para os exercícios.....>										

Órgão e unidade orçamentária	04 - Secretaria de Finanças									
Unidade administrativa	01 - Secretaria de Finanças									
Função	04 - Administração									
Subfunção	121 - Planejamento e Orçamento									
Programa de governo	Pagamentos de Juros sobre a Dívida									
Descrição dos objetivos do programa	Pagamentos Principal e Juros sobre a Dívida Ativa									
Público - Alvo	Credores do município									
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual	Manutenção de Encargos Gerais do Município									
Unidade de Medida do indicador de desempenho	Despesas com manutenção de encargos gerais do município									
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)	2014 60.000,00									
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES										
Código	Ação		Unidade de Medida	Produto	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício		
	Título	Subtítulo Localizador				Ano	Quant Física	Valor	Cód	Valor
2.013	Pagamento de Juros sobre a Dívida Ativa	00022 Manutenção e pagamento de juros sobre a dívida sobre a dívida ativa	Unidades	Manutenção e pagamento de juros sobre a dívida ativa	0,00	2014	0			60.000,00
Total da ação para os exercícios.....>										

Órgão e unidade orçamentária	04 - Secretaria de Finanças
Unidade administrativa	01 - Secretaria de Finanças
Função	04 - Administração
Subfunção	121 - Planejamento e Orçamento
Programa de governo	Despesas administrativas do FASP
Descrição dos objetivos do programa	Pagamento de despesas administrativas do FASP
Publico - Alvo	Funcionários
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual	Despesa executada
Unidade de Medida do indicador de desempenho	Valor gasto com despesa executada
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)	2014 0,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício			
	Título	Subtítulo Localizador				Ano	Quant Física	Valor	Cód	Valor	Total
2.135	Despesas administrativas do FASP	00023 Pagamento de despesas administrativas do FASP	Pagamento de despesas administrativas do FASP	Unidades	0,00	2014	0				0,00
Total da ação para os exercícios											

Órgão e unidade orçamentária	04 - Secretaria de Finanças
Unidade administrativa	01 - Secretaria de Finanças
Função	04 - Administração
Subfunção	121 - Planejamento e Orçamento
Programa de governo	Repasse ao Pasep
Descrição dos objetivos do programa	Repasse ao Pasep
Publico - Alvo	Funcionários
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual	Repasse ao Pasep
Unidade de Medida do indicador de desempenho	Despesas com a repasse ao Pasep
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)	2014 120.000,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício			
	Título	Subtítulo Localizador				Ano	Quant Física	Valor	Cód	Valor	Total
2.032	Repasse ao Pasep	00023 Repasse PASEP	Repasse Pasep	Unidades	0,00	2014	0				120.000,00
Total da ação para os exercícios											

Órgão e unidade orçamentária	04 - Secretaria de Finanças											
Unidade administrativa	01 - Secretaria de Finanças											
Função	04 - Administração											
Subfunção	121 - Planejamento e Orçamento											
Programa de governo	Reserva de Contingência											
Descrição dos objetivos do programa	Reserva de contingência											
Público - Alvo	Administração financeira											
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual	Reserva de contingência											
Unidade de Medida do indicador de desempenho	Valor da reserva de contingência											
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)	2014 10.000,00											
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES												
Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício				
	Título	Subtítulo Localizador				Ano	Quant. Física	Valor	Cód	Valor	Total	
2.048	Reserva de Contingência	00024 Reserva de contingência	Reserva de Contingência	Unidades	0,00	2014	0					10.000,00
Total da ação para os exercícios.....→												

Órgão e unidade orçamentária	04 - Secretaria de Finanças											
Unidade administrativa	01 - Secretaria de Finanças											
Função	04 - Administração											
Subfunção	121 - Planejamento e Orçamento											
Programa de governo	Amortização da dívida fundada por contrato (Principal)											
Descrição dos objetivos do programa	Pagamentos de despesas de exercícios anteriores											
Público - Alvo	Credores do município											
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual	Manutenção de Encargos Gerais do Município											
Unidade de Medida do indicador de desempenho	Despesas com manutenção de encargos gerais do município											
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)	2014 0,00											
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES												
Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício				
	Título	Subtítulo Localizador				Ano	Quant. Física	Valor	Cód	Valor	Total	
1.060	Amortização da dívida fundada por contrato (Principal)	00025 Manutenção e pagamento de juros sobre a dívida sobre a dívida ativa	Manutenção e pagamento de juros sobre a dívida ativa	Unidades	0,00	2014	0					0,00
Total da ação para os exercícios.....→												

SECRETARIA DE OBRAS - SERVIÇOS PÚBLICOS

Órgão e unidade orçamentária	05 - Secretaria Municipal de Obras - Serviços Públicos											
Unidade administrativa	01 - Serviços Públicos											
Função	26 - Transporte											
Subfunção	782 - Transporte Rodoviário											
Programa de governo	Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos											
Descrição dos objetivos do programa	Compra de equipamentos e material permanente											
Público - Alvo	População											
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual	Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos											
Unidade de Medida do indicador de desempenho	Valor gasto com aquisição de veículos, máquinas e equipamentos											
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)	2014 50.000,00											
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES												
Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício				
	Título	Subtítulo Localizador				Ano	Quant. Física	Valor	Cód	Valor	Total	
1.002	Aquisição de Veículos, maquinas e equipamentos	00026 Aquisição de veículos, maquinas e equipamentos	Aquisição de máquinas, veículos e equipamentos	Unidade	0,00	2014	0					50.000,00
Total da ação para os exercícios.....→												

Órgão e unidade orçamentária	05 - Secretaria Municipal de Obras - Serviços Públicos											
Unidade administrativa	01 - Serviços Públicos											
Função	26 - Transporte											
Subfunção	782 - Transporte Rodoviário											
Programa de governo	Construção Pontes e Bueiros											
Descrição dos objetivos do programa	Construção Pontes e Bueiros											
Público - Alvo	População											
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual	Despesa Executada											
Unidade de Medida do indicador de desempenho	Valor gasto com despesa executada											
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)	2014 10.000,00											
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES												
Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício				
	Título	Subtítulo Localizador				Ano	Quant. Física	Valor	Cód	Valor	Total	
1.008	Construção Pontes e Bueiros	00027 Construção Pontes e Bueiros	Construção Pontes e Bueiros	Unidade	0,00	2014	0					10.000,00
Total da ação para os exercícios.....→												

05 - Secretaria Municipal de Obras - Serviços Públicos											
01 - Serviços Públicos											
26 - Transporte											
782 - Transporte Rodoviário											
Programa resposta a Desastres											
Programa resposta a Desastres											
População											
Programa resposta a Desastres											
Valor gasto com programa resposta a desastres											
2014											
5.000,00											
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES											
Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício			
	Título	Subtítulo Localizador				Ano	Quant Física	Valor	Cód	Valor	Total
1.058	Programa resposta a desastres	00028 Programa Respostas a desastres	Programa resposta a desastres	Unidade	0,00	2014	0				5.000,00
Total da ação para os exercícios.....→											

05 - Secretaria Municipal de Obras - Serviços Públicos											
01 - Serviços Públicos											
26 - Transporte											
782 - Transporte Rodoviário											
Manutenção Atividades da Secretaria de Obras											
Pagamento das despesas de atividades da Secretaria de Obras											
Funcionários, População											
Manutenção da Secretaria de Obras											
Valor gasto com a manutenção da secretaria de obras											
2014											
1.320.000,00											
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES											
Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício			
	Título	Subtítulo Localizador				Ano	Quant Física	Valor	Cód	Valor	Total
2.056	Manutenção da Sec. Obras	00029 Manutenção sec. obras	Manutenção da sec. obras	Unidade	0,00	2014	0				1.320.000,00

[Handwritten signature and stamp]

Manutenção da sec. obras

Total da ação para os exercícios.....		06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		01 - Merenda Escolar	
Órgão e unidade orçamentária		12 - Educação	
Unidade administrativa		361 - Ensino Fundamental	
Função		Manutenção da Alimentação Escolar	
Subfunção		Pagamento da Despesa com Alimentação Escolar	
Programa de governo		Alunos	
Descrição dos objetivos do programa		Despesa executada	
Público - Alvo		Valor da despesa executada	
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual		2014	
Unidade de Medida do indicador de desempenho		15.000,00	
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)			

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício		
	Título	Subtítulo Localizador				Ano	Quant. Física	Valor	Cód	Valor
2.014	Manutenção da Alimentação Escolar	00038 Manutenção da alimentação escolar	Manutenção da Alimentação Escolar	Unidade	0,00	2014	0			15.000,00
Total da ação para os exercícios.....										

06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura										
01 - Merenda Escolar										
12 - Educação										
361 - Ensino Fundamental										
Contribuição Municipal a Manutenção da Alimentação Escolar										
Contribuição Municipal ao Pagamento da Despesa com Alimentação Escolar										
Alunos										
Despesa executada										
Valor da despesa executada										
2014										
15.000,00										

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício		
	Título	Subtítulo Localizador				Ano	Quant. Física	Valor	Cód	Valor
2.039	Contribuição Municipal a Manutenção da Alimentação Escolar	00039 Contribuição Municipal a Manutenção da alimentação escolar	Contribuição Municipal a Manutenção Alimentação Escolar	Unidade	0,00	2014	0			15.000,00
Total da ação para os exercícios.....										

06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura		02 - Fundo Municipal de Educação e Cultura		12 - Educação		361 - Ensino Fundamental		Aquisição de Equipamentos para a Secretaria da Educação e Cultura		Aquisição de equipamentos e material permanente		Alunos e população em geral		Materiais adquiridos		Número de materiais adquiridos		2014		5.000,00	
Órgão e unidade orçamentária		Unidade administrativa		Função		Subfunção		Programa de governo		Descrição dos objetivos do programa		Público - Alvo		Nome do indicador estabelecido no plano plurianual		Unidade de Medida do indicador de desempenho		Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)			

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício		Total
	Título	Subtítulo Localizador				Ano	Quant Física	Valor	Cód	
1.070	Aquisição de equipamentos para a Secretaria da Educação e Cultura	00040 Aquisição de Equipamentos e material permanente	Pagamento de despesas referente a compra de equipamento e materiais permanentes	Unidade	0.00	2014	0			5.000,00
Total da ação para os exercícios										

06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura		01 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura		12 - Educação		361 - Ensino Fundamental		Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos		Aquisição de equipamentos e material permanente		População		Despesa executada		Valor gasto com a despesa executada		2014		50.000,00	
Órgão e unidade orçamentária		Unidade administrativa		Função		Subfunção		Programa de governo		Descrição dos objetivos do programa		Público - Alvo		Nome do indicador estabelecido no plano plurianual		Unidade de Medida do indicador de desempenho		Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)			

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício		Total
	Título	Subtítulo Localizador				Ano	Quant Física	Valor	Cód	
1.002	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos	00041 Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos	Aquisição de máquinas, veículos e equipamentos	Unidade	0.00	2014	0			50.000,00
Total da ação para os exercícios										

Total da ação para os exercícios															50.000,00	
06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura																
02 - Fundo Municipal de Educação e Cultura																
12 - Educação																
361 - Ensino Fundamental																
Construção/Ampliação das instalações																
Construir prédios																
População																
Despesa Executada																
Valor com a despesa executada															2014	0,00
Valor															0,00	
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES																
Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício			Total					
	Título	Subtítulo Localizador				Ano	Quant Física	Valor	Cód	Valor						
1.071	Construção de Prédios	00042 Construção de Prédios	Construção de Prédios	Unidade	0,00	2014	0				0,00					

Total da ação para os exercícios															35.000,00	
06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura																
02 - Fundo Municipal de Educação e Cultura																
12 - Educação																
361 - Ensino Fundamental																
Ampliação dos colégios municipais																
Construir escolas																
População																
Despesa Executada																
Valor com a despesa executada															2014	35.000,00
Valor																
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES																
Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício			Total					
	Título	Subtítulo Localizador				Ano	Quant Física	Valor	Cód	Valor						
1.009	Ampliação de colégios municipais	00043 Construção de Prédios	Construção de Prédios	Unidade	0,00	2014	0				35.000,00					

Anexos LDO-2014 - São João da Uruguaiana

Total da ação para os exercícios	35.000,00
----------------------------------	-----------

Órgão e unidade orçamentária	06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura									
Unidade administrativa	02 - Fundo Municipal de Educação e Cultura									
Função	12 - Educação									
Subfunção	361 - Ensino Fundamental									
Programa de governo	Aquisição de Imóveis									
Descrição dos objetivos do programa	Despesa com aquisição de Imóveis									
Público - Alvo	População em geral									
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual	Aquisição de Imóveis									
Unidade de Medida do indicador de desempenho	Valor gasto com aquisição de imóveis									
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)	2014 2.000,00									

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta	Custo Previsto para o exercício		Total
	Título	Subtítulo Localizador					Ano	Quant Física	
1.059	Aquisição de Imóveis	00044 Aquisição de Imóveis	Aquisição de Imóveis	Unidade	0,00	2014	0		2.000,00
Total da ação para os exercícios									

Órgão e unidade orçamentária	06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura									
Unidade administrativa	01 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura									
Função	12 - Educação									
Subfunção	361 - Ensino Fundamental									
Programa de governo	Manutenção das Atividades da Sec.Municipal da Educação									
Descrição dos objetivos do programa	Pagamento das despesas da Secretaria da Educação									
Público - Alvo	Funcionários da Secretaria , credores									
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual	Despesa executada									
Unidade de Medida do indicador de desempenho	Valor da despesa executada									
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)	2014 520.000,00									

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta	Custo Previsto para o exercício		Total
	Título	Subtítulo Localizador					Ano	Quant Física	
2.057	Manutenção das atividades da Secretaria da Educação	00045 Manutenção das atividades da Secretaria da Educação	Pagamento de despesa com vencimentos obrigatórios parafiscais, material de consumo e diárias.	Unidade	0,00	2014	0		520.000,00

Total da ação para os exercícios.....>										520.000,00	
Órgão e unidade orçamentária	06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura										
Unidade administrativa	01 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura										
Função	12 - Educação										
Subfunção	361 - Ensino Fundamental										
Programa de governo	Manutenção do transporte escolar										
Descrição dos objetivos do programa	Pagamento das despesas com o transporte escolar										
Público - Alvo	Alunos										
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual	Despesa executada com transporte escolar										
Unidade de Medida do indicador de desempenho	Valor da despesa executada										
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)	2014										
450.000,00											
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES											
Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício			
	Título	Subtítulo Localizador				Ano	Quant Física	Valor	Cód	Valor	Total
2.016	Manutenção do transporte escolar	00046 Manutenção do transporte escolar	Transporte escolar para alunos	Unidade	0,00	2014	0				450.000,00
Total da ação para os exercícios.....>											450.000,00

Órgão e unidade orçamentária	06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura										
Unidade administrativa	03 - Ensino Médio										
Função	12 - Educação										
Subfunção	362 - Ensino Médio										
Programa de governo	Auxílio e Assistência a Educandos										
Descrição dos objetivos do programa	Auxílio Financeiro a Estudantes										
Público - Alvo	Alunos do ensino médio										
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual	Crédito educativo										
Unidade de Medida do indicador de desempenho	Valor do crédito educativo										
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)	2014										
25.000,00											
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES											
Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício			
	Título	Subtítulo Localizador				Ano	Quant Física	Valor	Cód	Valor	Total
2.017	Auxílio e Assistência a Educandos	00047 Auxílio financeiro para o ensino médio	Auxílio e Assistência a Educandos	Unidade	0,00	2014	0				25.000,00

Órgão e unidade orçamentária	06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura									
Unidade administrativa	04 - CMD									
Função	12 - Educação									
Subfunção	366 - Educação de Jovens e Adultos									
Programa de governo	Construção de Quadras Poliesportivas no Município									
Descrição dos objetivos do programa	Construção de Quadras Poliesportivas									
Público - Alvo	População									
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual	Despesa Executada									
Unidade de Medida do indicador de desempenho	Valor gasto com a despesa executada									
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)	2014 5.000,00									

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício			
	Título	Subtítulo Localizador				Ano	Quant. Física	Valor	Cód	Valor	Total
1.065	Construção de Quadras Poliesportivas no Município	00048 Construção de Quadras Poliesportivas	Construção de Quadras Poliesportivas	Unidade	0,00	2014	0				5.000,00
Total da ação para os exercícios											

Órgão e unidade orçamentária	06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura									
Unidade administrativa	04 - CMD									
Função	12 - Educação									
Subfunção	366 - Educação de Jovens e Adultos									
Programa de governo	Manutenção do Desporto Amador									
Descrição dos objetivos do programa	Incentivar as práticas esportivas no Município									
Público - Alvo	População									
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual	Programas de incentivo ao esporte local									
Unidade de Medida do indicador de desempenho	Número de programas									
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)	2014 10.000,00									

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício			
	Título	Subtítulo Localizador				Ano	Quant. Física	Valor	Cód	Valor	Total
2.021	Manutenção do Desporto Amador	00049 Manutenção do Desporto Amador	Manutenção do Desporto Amador	Unidade	0,00	2014	0				10.000,00

Total da ação para os exercícios.....>	10.000,00
--	-----------

06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
05 - FUNDEB	
12 - Educação	
361 - Ensino Fundamental	
Manutenção do Ensino com Recurso FUNDEB	
Pagamento de despesas do Ensino com recursos do FUNDEB	
Funcionários e Credores	
Despesa executada	
Valor da despesa executada	2014
	1.400.000,00

DESCRÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício		Total
	Título	Subtítulo Localizador				Ano	Quant. Física	Valor	Cód	
2.018	Manutenção do Ensino com Recurso do FUNDEB	00050 Manutenção do Ensino com recurso do Ensino com recurso FUNDEB	Manutenção do Ensino com Recurso do FUNDEB	Unidade	0,00	2014	0			1.400.000,00
Total da ação para os exercícios.....>										
										1.400.000,00

06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
05 - FUNDEB	
12 - Educação	
361 - Ensino Fundamental	
Aquisição de Equipamentos para a Secretaria da Educação e Cultura - FUNDEB	
Aquisição de equipamentos e material permanente	
Alunos e população em geral	
Materiais adquiridos	
Número de materiais adquiridos	2014
	0,00

DESCRÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício		Total
	Título	Subtítulo Localizador				Ano	Quant. Física	Valor	Cód	
1.172	Aquisição de equipamentos para a Secretaria da Educação e Cultura - FUNDEB	00051 Aquisição de Equipamentos e material permanente	Pagamento de despesas referente a compra de equipamento e materiais permanentes.	Unidade	0,00	2014	0			0,00

Total da ação para os exercícios.....		06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Órgão e unidade orçamentária		06 - Creche	
Unidade administrativa		12 - Educação	
Função		365 - Educação Infantil	
Subfunção		Custeio da Educação Infantil	
Programa de governo		Pagamento de despesas com custeio da educação infantil	
Descrição dos objetivos do programa		Alunos e professores	
Público - Alvo		Despesa executada	
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual		Valor gasto com despesa executada	
Unidade de Medida do indicador de desempenho		2014	
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)		50.000,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação Título	Subtítulo Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício			
						Ano	Quant Física	Valor	Cód	Valor	Total
2.015	Custeio da Educação Infantil	00052 Custeio da Educação Infantil	Custeio da Educação Infantil	Unidade	0,00	2014	0				50.000,00
Total da ação para os exercícios.....											

06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura											
07 - Ensino Superior											
12 - Educação											
364 - Educação Superior											
Auxílios e Assistências a Educandos											
Repasse para Associação de Estudantes											
Alunos											
Despesa executada											
Valor gasto com despesa executada											
2014											
150.000,00											

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação Título	Subtítulo Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício			
						Ano	Quant Física	Valor	Cód	Valor	Total
2.058	Auxílios e Assistência a educandos	00053 Repasse para Associação de Estudantes	Repasse para Associação de Estudantes	Unidade	0,00	2014	0				150.000,00

Total da ação para os exercícios		06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura		2014		5.000,00	
Órgão e unidade orçamentária		08 - Cultura					
Unidade administrativa		12 - Educação					
Função		361 - Ensino Fundamental					
Subfunção		Manutenção das Atividades culturais					
Programa de governo		Pagamento das despesas com atividades culturais					
Descrição dos objetivos do programa		Funcionários da Secretaria, credores					
Público - Alvo		Despesa executada					
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual		Valor da despesa executada					
Unidade de Medida do indicador de desempenho							
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)							

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação Título	Subtítulo Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício		Total
						Ano	Quant. Física	Valor	Valor	
2.057	Manutenção das atividades culturais	00054 Manutenção das atividades culturais	Pagamento de despesa	Unidade	0,00	2014	0			5.000,00
										5.000,00

Total da ação para os exercícios										
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA										
Órgão e unidade orçamentária										
Unidade administrativa										
Função										
Subfunção										
Programa de governo										
Descrição dos objetivos do programa										
Público - Alvo										
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual										
Unidade de Medida do indicador de desempenho										
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)										

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação Título	Subtítulo Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício		Total
						Ano	Quant. Física	Valor	Valor	
1.007	Construção ou Ampliação de redes de água	00055 Construção ou Ampliação de redes de água	Construção ou Ampliação de redes de água	Unidade	0,00	2014	0			0,00

Total da ação para os exercícios.....										0,00
Órgão e unidade orçamentária										07 - Secretaria Municipal da Agricultura
Unidade administrativa										01 - Fundo Municipal da Agricultura
Função										20 - Agricultura
Subfunção										606 - Extensão Rural
Programa de governo										Terceirização da Patrulha Agrícola
Descrição dos objetivos do programa										Pagamento de despesas com terceirização da Patrulha Agrícola
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual										População e credores
Unidade de Medida do indicador de desempenho										Terceirização da Patrulha Agrícola
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)										Valor gasto com a terceirização da patrulha agrícola
										2014
										10.000,00
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES										
Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício		Total
	Título	Subtítulo Localizador				Ano	Quant. Física	Valor	Cód	
1.030	Terceirização da patrulha Agrícola	00056 Terceirização da Patrulha Agrícola	Terceirização da patrulha Agrícola	Unidade	0,00	2014	0			10.000,00
Total da ação para os exercícios.....										10.000,00

Órgão e unidade orçamentária										07 - Secretaria Municipal da Agricultura
Unidade administrativa										01 - Fundo Municipal da Agricultura
Função										20 - Agricultura
Subfunção										606 - Extensão Rural
Programa de governo										Construção Pontes e Bueiros
Descrição dos objetivos do programa										Construção Pontes e Bueiros
Público - Alvo										População
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual										Despesa Executada
Unidade de Medida do indicador de desempenho										Valor gasto com despesa executada
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)										2014
										10.000,00
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES										
Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício		Total
	Título	Subtítulo Localizador				Ano	Quant. Física	Valor	Cód	
1.031	Const. Das Instal. do Horto Floresta Bueiros	00058 Pagamento das Despesas co Obras do Horto Florestal	00058 Pagamento das Despesas co Obras do Horto Florestal	Unidade	0,00	2014	0			10.000,00

10.000,00

Total da ação para os exercícios

07 - Secretaria Municipal da Agricultura	
01 - Fundo Municipal da Agricultura	
20 - Agricultura	
606 - Extensão Rural	
Aquisição máquinas e equipamentos para patrulha agrícola	
Aquisição máquinas e equipamentos para patrulha agrícola	
População	
Máquinas compradas	
Valor gasto com máquinas compradas	
2014	
50.000,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício			
	Título	Subtítulo Localizador				Ano	Quant. Física	Valor	Cód	Valor	Total
1.052	Aquisição máquinas e equipamentos para a patrulha agrícola	00059 Aquisição máquinas e equipamentos para patrulha agrícola	Aquisição máquinas e equipamentos para a patrulha agrícola	Unidade	0,00	2014	0				50.000,00

Total da ação para os exercícios

07 - Secretaria Municipal da Agricultura	
01 - Fundo Municipal da Agricultura	
20 - Agricultura	
606 - Extensão Rural	
Manutenção das Atividades da Sec. Agricultura	
Pagamento das despesas da Secretaria da Agricultura	
Funcionários da Secretaria, credores	
Despesa executada	
Valor da despesa executada	
2014	
450.000,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Título	Ação	Subtítulo Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício		
							Ano	Quant. Física	Valor	Cód	Valor

2.060	Manutenção das atividades da Secretaria da Agricultura	00062 Manutenção das atividades da Secretaria da Agricultura	Pagamento de despesa com vencimentos, obrigações patronais, material de consumo e diárias.	Anexo III Unidade	0,00	2014	0					450.000,00
Total da ação para os exercícios.....												
07 - Secretaria Municipal da Agricultura												
01 - Fundo Municipal da Agricultura												
20 - Agricultura												
606 - Extensão Rural												
Ampliação do Troca-Troca												
Ampliação do Programa Troca-Troca												
População												
Despesa Executada												
Valor gasto com despesa executada												
2014												
40.000,00												
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES												
Código	Ação Título	Subtítulo Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício			Total	
						Ano	Quant Física	Valor	Cód	Valor		
2.023	Ampliação Troca-Troca	00063 Ampliação Troca-Troca	Ampliação Troca-Troca	Unidade	0,00	2014	0					40.000,00
Total da ação para os exercícios.....												
07 - Secretaria Municipal da Agricultura												
01 - Fundo Municipal da Agricultura												
20 - Agricultura												
606 - Extensão Rural												
Manutenção da Patrulha Agrícola												
Pagamento de despesa com Patrulha Agrícola												
População												
Manutenção da patrulha Agrícola												
Valor gasto com a manutenção da Patrulha Agrícola												
2014												
120.000,00												
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES												
Código	Ação Título	Subtítulo Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício			Total	
						Ano	Quant Física	Valor	Cód	Valor		

2.026	Manutenção da patrulha Agrícola	00064 Manutenção da Patrulha Agrícola	Manutenção da patrulha Agrícola	0,00	2014	0						120.000,00
Total da ação para os exercícios												

Anexo III												
Unidade												
07 - Secretaria Municipal da Agricultura												
01 - Fundo Municipal da Agricultura												
20 - Agricultura												
606 - Extensão Rural												
Manutenção do Fundo Municipal de Agricultura												
Pagamento de despesa com o Fundo Municipal de Agricultura												
População												
Manutenção do Fundo Municipal de Agricultura												
Valor gasto com a manutenção do fundo municipal de agricultura												
2014												
70.000,00												

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício			Total	
	Título	Subtítulo Localizador				Ano	Quant. Física	Valor	Cód	Valor		
2.043	Manutenção do Fundo Municipal de Agricultura	00065 Manutenção do Fundo Municipal de Agricultura	Manutenção do Fundo Municipal de Agricultura	Unidade	0,00	2014	0				70.000,00	
Total da ação para os exercícios												

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE

08 - Secretaria Municipal da Saúde e Meio Ambiente												
01 - Fundo Municipal da Saúde												
10 - Saúde												
301 - Atenção Básica												
Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos												
Aquisição de equipamentos e material permanente												
População												
Despesa executada												
Valor gasto com a despesa executada												
2014												
50.000,00												
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES												
Ação				Unidade de	Preço	Meta	Custo Previsto para o exercício					

Código	Título	Subtítulo Localizador	Medida	Unidade	Unitário	Ano		Fonte de recursos		Total
						Física	Quant.	Valor	Cód.	
1.173	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos	00067 Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos	Unidade	Aquisição de máquinas, veículos e equipamentos	0,00	2014	0			50.000,00
Total da ação para os exercícios.....										

08 - Secretaria Municipal da Saúde e Meio Ambiente										
01 - Fundo Municipal da Saúde										
10 - Saúde										
301 - Atenção Básica										
Construção do Posto de Saúde Avançado										
Despesa com Construção										
População em geral										
Construção de Imóveis										
Valor gasto com Construção de imóveis										
2014										
0,00										

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação Título	Subtítulo Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício		Total
						Ano	Quant Física	Valor	Cód	
1.082	Construção do Posto de Saúde Avançado	00068 construção do Posto de Saúde	Construções	Unidade	0,00	2014	0			0,00
Total da ação para os exercícios.....										

08 - Secretaria Municipal da Saúde e Meio Ambiente										
01 - Fundo Municipal da Saúde										
10 - Saúde										
301 - Atenção Básica										
Aquisição de equipamentos para a Secretaria da Saúde										
Comprar equipamentos e material permanente para a Secretaria da Saúde										
Funcionários, população e credores										
Bens adquiridos										
Número de bens adquiridos										
2014										
0,00										

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação	Produto	Unidade de	Preço	Meta	Custo Previsto para o exercício

Código	Título	Subtítulo Localizador	Equipamentos diversos e materiais permanentes	Peças Unidades	Unitário	Ano		Fonte de recursos		Total
						Física	Cód	Valor	Cód	
1.072	Aquisição de equipamentos para a Secretaria da Saúde	00069 Equipamentos e material permanente			0,00	2014	60			0,00
Total da ação para os exercícios										

08 - Secretaria Municipal da Saúde e Meio Ambiente										
01 - Fundo Municipal da Saúde										
10 - Saúde										
301 - Atenção Básica										
Construção/Ampliação das Instalações										
Construir prédios										
População										
Despesa Executada										
Valor com a despesa executada										
2014										
30.000,00										

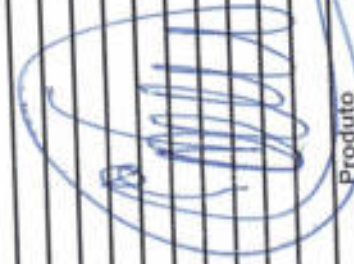
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação	Título	Subtítulo Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício		Total
							Ano	Quant Física	Valor	Cód	
1.174	Construção/ampliação das instalações		00070 Construção de prédios	Construção de prédios	Unidade	0,00	2014	0			30.000,00
Total da ação para os exercícios											

08 - Secretaria Municipal da Saúde e Meio Ambiente											
01 - Fundo Municipal da Saúde											
10 - Saúde											
301 - Atenção Básica											
Manutenção das Atividades da Sec. da Saúde											
Pagamento das despesas da Secretaria da Saúde											
Funcionários da Secretária, credores											
Despesa executada											
Valor da despesa executada											
2014											
1.300.000,00											

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação	Produto	Unidade de	Preço	Meta	Custo Previsto para o exercício



Código	Título	Subtítulo Localizador	Pagamento de despesa com vencimentos, obrigações patronais, material de consumo e diárias	Medida	Unidade	Unitário	Ano		Fonte de recursos		Total
							Física	Quant	Valor	Cód	
2.061	Manutenção das atividades da Secretaria da Saúde	00071 Manutenção das atividades da Secretaria da Saúde				0,00	2014	0			1.300.000,00
Total da ação para os exercícios.....											

08 - Secretaria Municipal da Saúde e Meio Ambiente											
02 - Recurso do Estado											
10 - Saúde											
301 - Atenção Básica											
Manutenção das Atividades com Recurso do Estado											
Pagamento de despesas na área de saúde com recurso do estado											
População											
Despesa executada na manutenção das atividades da Saúde											
Despesa executada com atividades da saúde											
Valor da despesa executada com atividades da saúde											
2014											
250.000,00											

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação Título	Subtítulo Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício		Total
						Ano	Quant Física	Valor	Cód	
2.036	Manutenção das Atividades com recurso do Estado	00072 Manutenção das atividades com recurso do estado	Manutenção da Atividade com recurso do Estado	Unidade	0,00	2014	0			250.000,00
Total da ação para os exercícios.....										

08 - Secretaria Municipal da Saúde e Meio Ambiente											
03 - Recurso Federal											
10 - Saúde											
301 - Atenção Básica											
Aquisição de equipamentos para a Secretaria da Saúde com recurso federal											
Comprar equipamentos e material permanente para a Secretaria da Saúde											
Funcionários, população e credores											
Bens adquiridos											
Número de bens adquiridos											
2014											
0,00											

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação	Produto	Unidade de	Preço	Meta	Custo Previsto para o exercício

Código	Título	Subtítulo Localizador	Medida	Unitário	Ano	Fonte de recursos		Total
						Quant. Física	Valor	
1.175	Aquisição de equipamentos para a Secretaria da Saúde com recurso federal	00073 Equipamentos e material permanente	Peças Unidades	0,00	2014	60		0,00
Total da ação para os exercícios.....→								
0,00								

08 - Secretaria Municipal da Saúde e Meio Ambiente								
03 - Recurso Federal								
10 - Saúde								
301 - Atenção Básica								
Construção/Ampliação do posto de saúde com recurso federal								
Construção do posto de saúde								
População								
Despesa Executada								
Valor com a despesa executada								
2014								
0,00								

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício		Total
	Título	Subtítulo Localizador				Ano	Quant. Física	Valor	Valor	
1.014	Construção/ampliação do posto de saúde com recurso federal	00074 Construção do posto de saúde	Construção de Prédios	Unidade	0,00	2014	0			0,00
Total da ação para os exercícios.....→										
0,00										

08 - Secretaria Municipal da Saúde e Meio Ambiente										
03 - Recurso Federal										
10 - Saúde										
301 - Atenção Básica										
Manutenção das Atividades com Recurso Federal										
Pagamento de despesas na área de saúde com recurso federal										
População										
Despesa executada na manutenção das atividades da Saúde										
Valor da despesa executada com atividades da saúde										
2014										
350.000,00										

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação	Produto	Unidade de Medida	Preço	Meta	Custo Previsto para o exercício

Código	Título	Subtítulo		Anexo III Medida	Unitário	Ano		Fonte de recursos		Total
		Localizador	Localizador			Física	Cód	Valor	Cód	
2.037	Manutenção das Atividades com recurso Federal	00075	Manutenção das atividades com recurso Federal	Manutenção da Atividade com recurso Federal	0,00	2014	0			350.000,00
Total da ação para os exercícios										

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
09 - Secretaria Municipal de Assistência Social										
01 - Assistência Social										
08 - Assistência Social										
244 - Assistência Comunitária										
Aquisição de equipamentos para a Secretaria da Assistência Social										
Comprar equip. e material permanente para a Secretaria da Assist. Social										
Funcionários, população e credores										
Bens adquiridos										
Número de bens adquiridos										
2014										
10.000,00										

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Título	Subtítulo Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício		Total
						Ano	Quant Física	Valor	Cód	
1.073	Aquisição de equipamentos para a Secretaria da Assistência Social	00076 Equipamentos e material permanente	Equipamentos diversos e materiais permanentes	Peças Unidades	0,00	2014	60			10.000,00
Total da ação para os exercícios										

09 - Secretaria Municipal de Assistência Social										
01 - Assistência Social										
08 - Assistência Social										
244 - Assistência Comunitária										
Construção e Reforma de Sanitários Domiciliares										
Construção e Reforma de Sanitários Domiciliares										
População										
Despesa executada										
Valor gasto com a despesa executada										
2014										
15.000,00										

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação	Produto	Unidade de	Preço	Meta	Custo Previsto para o exercício

Código	Título	Subtítulo Localizador	Anexo III Medida	Unidade	Unitário	Ano		Fonte de recursos		Total
						Física	Quant.	Valor	Cód	
1.016	Construção e Reforma de Sanitários Domiciliares	00077 Construção e Reforma de Sanitários Domiciliares	Unidade	0,00	2014	0				15.000,00
Total da ação para os exercícios.....										

09 - Secretaria Municipal de Assistência Social										
01 - Assistência Social										
08 - Assistência Social										
244 - Assistência Comunitária										
Construção, Reforma e Melhoria de casas Populares										
Construção, Reforma e Melhoria de casas Populares com recursos próprios										
População carente										
Auxílios concedidos										
Valor total do auxílios concedidos										
2014										
15.000,00										

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação		Unidade de Medida	Produto	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício		Total
	Título	Subtítulo Localizador				Ano	Quant. Física	Valor	Cód	
1.025	Construção, Reforma e Melhoria de Casas Populares	00078 Recuperação de habitações	Unidade	Pagamento das despesas com a recuperação de habitações	0,00	2014	0			15.000,00
Total da ação para os exercícios.....										

09 - Secretaria Municipal de Assistência Social										
01 - Assistência Social										
08 - Assistência Social										
244 - Assistência Comunitária										
Manutenção das Atividades da Secretaria da Assistência Social										
Pagamento de despesas com a Secretaria de Assistência Social										
População, funcionários e credores										
Manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social										
Valor gasto com a manutenção das ativid. da secretaria de Assistência Social										
2014										
390.000,00										

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação	Produto	Unidade de	Preço	Meta	Custo Previsto para o exercício

Código	Título	Subtítulo Localizador	Medida	Unidade	Ano	Quant. Física	Fonte de recursos		Total
							Valor	Cód	
2.062	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	00079 Manutenção da Secretaria de Assistência Social	Manutenção da secretaria da Assistência Social	Unidade	2014	0			390.000,00
Total da ação para os exercícios.....>									
390.000,00									

09 - Secretaria Municipal de Assistência Social									
01 - Assistência Social									
08 - Assistência Social									
244 - Assistência Comunitária									
Auxílio a Carentes e Deficientes									
Auxílio a pessoas carentes e deficientes									
População									
Auxílio a Carentes e Deficientes									
Valor gasto com auxílios a pessoas carentes e deficientes									
2014									
20.000,00									

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação Título	Subtítulo Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Ano	Meta Quant. Física	Custo Previsto para o exercício		Total
								Valor	Cód	
2.038	Auxílio a Carentes e Deficientes	00080 Auxílio a Carentes e Deficientes	Auxílio a Carentes e Deficientes	Unidade	0,00	2014	0			20.000,00
Total da ação para os exercícios.....>										
20.000,00										

09 - Secretaria Municipal de Assistência Social										
01 - Assistência Social										
08 - Assistência Social										
244 - Assistência Comunitária										
Manutenção do Conselho Tutelar										
Pagamento de Despesa com o Conselho Tutelar										
População										
Manutenção das atividades do Conselho Tutelar										
Valor gasto com o Conselho Tutelar										
2014										
65.000,00										

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação	Produto	Unidade de	Preço	Meta	Custo Previsto para o exercício

Código	Título	Subtítulo Localizador	Medida	Unidade	Unitário	Ano	Quant		Fonte de recursos		Total
							Física	Cód	Valor	Cód	
2.040	Manutenção do Conselho Tutelar	00081 Manutenção do Conselho Tutelar	Manutenção do Conselho Tutelar	Unidade	0,00	2014	0				65.000,00
Total da ação para os exercícios.....											

09 - Secretaria Municipal de Assistência Social											
02 - Fundo Municipal de Assistência Social											
08 - Assistência Social											
244 - Assistência Comunitária											
Aquisição de equipamentos FEAS											
Comprar equip. e material permanente para O FEAS											
Funcionários, população e credores											
Bens adquiridos											
Número de bens adquiridos											
2014											
10.000,00											

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Ano	Meta		Custo Previsto para o exercício		Total
	Título	Subtítulo Localizador					Física	Cód	Valor	Cód	
1.053	Aquisição de equipamentos para o CRAS	00082 Equipamentos e material permanente	Equipamentos diversos e materiais permanentes	Peças Unidades	0,00	2014	60				10.000,00
Total da ação para os exercícios.....											

09 - Secretaria Municipal de Assistência Social											
02 - Fundo Municipal de Assistência Social											
08 - Assistência Social											
244 - Assistência Comunitária											
Aquisição de equipamentos IGD											
Comprar equip. e material permanente para o IGD											
Funcionários, população e credores											
Bens adquiridos											
Número de bens adquiridos											
2014											
5.000,00											

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação	Produto	Unidade de	Preço	Meta	Custo Previsto para o exercício

Código	Título	Subtítulo Localizador	Medida	Equipamentos diversos e materiais permanentes	Peças Unidades	Unitário	Ano	Quant Física	Fonte de recursos		Total
									Valor	Cód	
1.054	Aquisição de equipamentos para o IGD	00083 Equipamentos e material permanente				0.00	2014	60			5.000,00
Total da ação para os exercícios.....>											
5.000,00											

09 - Secretaria Municipal de Assistência Social											
01 - Assistência Social											
08 - Assistência Social											
244 - Assistência Comunitária											
Construção do CRAS											
Construção do CRAS											
População											
Despesa executada											
Valor gasto com a despesa executada											
2014											
0.00											

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação Título	Subtítulo Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta Ano	Quant Física	Custo Previsto para o exercício		Total
								Valor	Cód	
1.076	Construção do CRAS	00077 Construção do CRAS	Construção do CRAS	Unidade	0.00	2014	0			0.00
Total da ação para os exercícios.....>										
0.00										

09 - Secretaria Municipal de Assistência Social											
02 - Fundo Municipal de Assistência Social											
08 - Assistência Social											
244 - Assistência Comunitária											
Equipamentos e Material Permanente FEAS											
Comprar equip. e material permanente para o FEAS											
Funcionários, população e credores											
Bens adquiridos											
Número de bens adquiridos											
2014											
10.000,00											

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação	Produto	Unidade de	Preço	Meta	Custo Previsto para o exercício

Código	Título	Subtítulo Localizador	Equipamentos diversos e materiais permanentes	Peças Unidades	Unitário	Ano	Fonte de recursos		Total
							Quant. Física	Valor	
1.165	Aquisição de equipamentos para o FEAS	00083 Equipamentos e material permanente			0,00	2014	60		10.000,00
Total da ação para os exercícios									

09 - Secretaria Municipal de Assistência Social									
02 - Fundo Municipal de Assistência Social									
08 - Assistência Social									
244 - Assistência Comunitária									
Manutenção das Contra-partidas de Recursos Estadual									
Pagamento de Despesa de contra-partidas de recursos estadual									
População									
Despesa Executada									
Valor gasto com a despesa executada									
2014									
5.000,00									

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação Título	Subtítulo Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício		Total
						Ano	Quant. Física	Valor	Valor	
2.041	Manutenção das Contra-Partidas de Recursos Estadual	00084 Manutenção das Contra-Partidas de Recursos Estadual	Manutenção das Contra-Partidas de Recursos Estadual	Unidade	0,00	2014	0			5.000,00
Total da ação para os exercícios										

09 - Secretaria Municipal de Assistência Social										
02 - Fundo Municipal de Assistência Social										
08 - Assistência Social										
244 - Assistência Comunitária										
Manutenção das Contra-partidas de Recursos Federal										
Pagamento de Despesa de contra-partidas de recursos federal										
População										
Despesa Executada										
Valor gasto com a despesa executada										
2014										
5.000,00										

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação	Produto	Unidade de	Preço	Meta	Custo Previsto para o exercício

Código	Título	Subtítulo Localizador	Anexo III Medida	Unidade	Ano	Quant. Física	Fonte de recursos		Total
							Valor	Cód	
2.042	Manutenção das Contra-Partidas de Recursos Federal	00085 Manutenção das Contra-Partidas de Recursos Federal	Manutenção das Contra-Partidas de Recursos Federal	Unidade	2014	0			5.000,00
Total da ação para os exercícios									

Orgão e unidade orçamentária	09 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade administrativa	02 - Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08 - Assistência Social
Subfunção	244 - Assistência Comunitária
Programa de governo	Manutenção das atividades do CRAS
Descrição dos objetivos do programa	Pagamento de Despesa do CRAS
Publico - Alvo	População
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual	Despesa Executada
Unidade de Medida do indicador de desempenho	Valor gasto com a despesa executada
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)	2014
	5.000,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Título	Subtítulo Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício		Total
						Ano	Quant. Física	Valor	Cód	
2.044	Manutenção das atividades do CRAS	00086 Manutenção das atividades do CRAS	Manutenção das atividades do CRAS	Unidade	0,00	2014	0			5.000,00
Total da ação para os exercícios										

Orgão e unidade orçamentária	Unidade administrativa	Função	Subfunção	Programa de governo	Descrição dos objetivos do programa	Publico - Alvo	Nome do indicador estabelecido no plano plurianual	Unidade de Medida do indicador de desempenho	Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)	Produto	Unidade de	Preço	Meta	Custo Previsto para o exercício
09 - Secretaria Municipal de Assistência Social	02 - Fundo Municipal de Assistência Social	08 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	Manutenção Programa com recursos PETI	Pagamento de Despesa do PETI	População	Despesa Executada	Valor gasto com a despesa executada	2014	5.000,00				

Código	Título	Subtítulo Localizador	Unidade Medida	Ano	Quant. Física	Fonte de recursos		Total
						Valor	Cód	
2.051	Manutenção das atividades do PRO - JOVEM	00090 Manutenção das atividades do PRO - JOVEM	Unidade	2014	0			0,00
Total da ação para os exercícios.....>								

09 - Secretaria Municipal de Assistência Social								
02 - Fundo Municipal de Assistência Social								
08 - Assistência Social								
244 - Assistência Comunitária								
Manutenção das atividades do IGD								
Pagamento de Despesa do IGD								
População								
Despesa Executada								
Valor gasto com a despesa executada								
2014								
15.000,00								

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação Título	Subtítulo Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Ano	Meta	Custo Previsto para o exercício		Total
								Valor	Cód	
2.052	Manutenção das atividades do IGD	00091 Manutenção das atividades do IGD	Manutenção das atividades do IGD	Unidade	0,00	2014	0			15.000,00
Total da ação para os exercícios.....>										

SECRETARIA MUNICIPAL DA INDUSTRIA, COMERCIO E PLANEJAMENTO

09 - Secretaria Municipal da Industria, Comercio e Planejamento										
01 - Secretaria Municipal da Industria, Comercio e Planejamento										
22 - Industria										
661 - Promoção Industrial										
Aquisição de equipamentos para a Secretaria da Ind., Comercio e Planejamento										
Comprar equipamentos e material permanente para a Secretaria da Industria										
Funcionários, população e credores										
Bens adquiridos										
Número de bens adquiridos										
2014										
15.000,00										

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação	Produto	Unidade de Medida	Preço	Meta	Custo Previsto para o exercício

Código	Título	Subtítulo Localizador	Equipamentos diversos e materiais permanentes	Anexo III Medida	Ano	Quant. Física	Fonte de recursos		Total
							Valor	Cód	
1.074	Aquisição de equipamentos para a Secretaria da Indústria, Comércio e Planejamento	00092 Equipamentos e material permanente		Peças Unidades	2014	60			15.000,00
									15.000,00

Total da ação para os exercícios									
09 - Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Planejamento									
01 - Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Planejamento									
22 - Indústria									
661 - Promoção Industrial									
Aquisição de Imóveis									
Despesa com aquisição de Imóveis									
População em geral									
Aquisição de Imóveis									
Valor gasto com aquisição de imóveis									
2014									
5.000,00									

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação Título	Subtítulo Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício		Total
						Ano	Quant. Física	Valor	Cód	
1.075	Aquisição de Imóveis	00093 Aquisição de Imóveis	Aquisição de Imóveis	Unidade	0,00	2014	0			5.000,00
										5.000,00

Total da ação para os exercícios									
09 - Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Planejamento									
01 - Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Planejamento									
22 - Indústria									
661 - Promoção Industrial									
Manutenção das Atividades da Secretaria da Ind. com. e Planejamento									
Pagamento de despesas com a Secretaria da Ind. com. e Planejamento									
Pagamento de despesas com a Secretaria da Ind. com. e Planejamento									
População, funcionários e credores									
Manutenção das atividades da Secretaria da Ind. com. e Planejamento									
Valor gasto com a manut. das atividades da secretaria da Ind. com. e Planej.									
2014									
120.000,00									

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação	Produto	Unidade de	Preço	Meta	Custo Previsto para o exercício

Código	Título	Subtítulo Localizador	Anexo III Medida	Unidade	Unitário	Ano	Quant Física	Fonte de recursos		Total
								Valor	Cód	
2.063	Manutenção da Secretaria da Ind. com. e Planejamento	00094 Manutenção da Secretaria da Ind. com. e Planejamento	Manutenção da secretaria da Indústria, comércio e Planejamento	Unidade	0,00	2014	0			120.000,00
Total da ação para os exercícios.....→										
09 - Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Planejamento 02 - Fundo Municipal de Emprego e Renda - FUMER 22 - Indústria 661 - Promoção Industrial Aumento da Capacidade Industrial com Recursos do FUMER Aumento da Capacidade Industrial com Recursos do FUMER População Despesa executada Valor gasto com a despesa executada 2014 0,00										

Código	Ação Título	Subtítulo Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Ano	Quant Física	Custo Previsto para o exercício		Total
								Valor	Cód	
1.017	Aumento da Capacidade Industrial com Recursos do FUMER	00095 Aumento da Capacidade com Recursos do FUMER	Aumento da Capacidade com Recursos do FUMER	Unidade	0,00	2014	0			0,00
Total da ação para os exercícios.....→										

DESCRICOÃO DAS AÇÕES										
Código	Ação Título	Subtítulo Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Ano	Quant Física	Custo Previsto para o exercício		Total
								Valor	Cód	
09 - Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Planejamento 01 - Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Planejamento 22 - Indústria 661 - Promoção Industrial Fomento a atividade industrial local Despesa com fomento a atividade industrial local População em geral despesa executada Valor gasto com a despesa executada 2014 0,00										
Total da ação para os exercícios.....→										

Código	Título	Subtítulo Localizador	Medida	Unitário	Ano	Quant. Física	Fonte de recursos		Total
							Valor	Cód	
1.040	Fomento a atividade industrial local	00096 Fomento atividade industrial Local	Unidade	0.00	2014	0			0,00
Total da ação para os exercícios.....→									
0,00									

Órgão e unidade orçamentária									
Unidade administrativa									
Função									
Subfunção									
Programa de governo									
Descrição dos objetivos do programa									
Público - Alvo									
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual									
Unidade de Medida do indicador de desempenho									
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)									
2014									
40.000,00									

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Título	Subtítulo Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Ano	Meta	Custo Previsto para o exercício		Total
								Valor	Cód	
1.056	Incentivo a Agroindústria do Leite	00097 Incentivo a Agroindústria do Leite	Incentivo a Agroindústria do Leite	Unidade	0,00	2014	0			40.000,00
Total da ação para os exercícios.....→										
40.000,00										

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

Órgão e unidade orçamentária										
Unidade administrativa										
Função										
Subfunção										
Programa de governo										
Descrição dos objetivos do programa										
Público - Alvo										
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual										
Unidade de Medida do indicador de desempenho										
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)										
2014										
30.000,00										
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES										
Ação			Produto	Unidade de	Preço	Meta	Custo Previsto para o exercício			

Código	Título	Subtítulo Localizador	Medida	Unidade	Unitário	Ano	Fonte de recursos		Total
							Cód	Valor	
1.006	Construção/Ampliação da Iluminação Pública	00030 Construção Ampliação da Iluminação Pública	Construção/Ampliação da Iluminação Pública	Unidade	0.00	2014			30.000,00
									30.000,00

Total da ação para os exercícios.....									
11 - Secretaria Municipal da Cidade									
01 - Secretaria Municipal da Cidade									
15 - Urbanismo									
451 - Infra-Estrutura Urbana									
Construção/Ampliação de Obras no Município									
Construção/Ampliação de Obras no Município									
População									
Obras construídas									
Valor gasto com obras construídas									
2014									
15.000,00									

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício		Total
	Título	Subtítulo Localizador				Ano	Quant. Física	Valor	Cód	
1.019	Construção/Ampliação de Obras no Município	00031 Construção Ampliação de Obras no Município	Construção/Ampliação de Obras no Município	Unidade	0.00	2014	0			15.000,00
										15.000,00

Total da ação para os exercícios.....									
11 - Secretaria Municipal da Cidade									
01 - Secretaria Municipal da Cidade									
15 - Urbanismo									
451 - Infra-Estrutura Urbana									
Manutenção da Limpeza Pública									
Pagamento das despesas com a limpeza pública									
População e Funcionários									
Despesa executada									
Valor gasto com a despesa executada									
2014									
190.000,00									

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Produto	Unidade de	Preço	Meta	Custo Previsto para o exercício

Código	Título	Subtítulo Localizador	Medida	Unidade	Unitário	Ano	Quant		Fonte de recursos		Total
							Física	0	Cód	Valor	
2.011	Manutenção da Limpeza Pública	00032 Manutenção da Limpeza Pública	Manutenção da Limpeza Pública	Unidade	0,00	2014	0				190.000,00
Total da ação para os exercícios.....→											

11 - Secretaria Municipal da Cidade											
01 - Secretaria Municipal da Cidade											
15 - Urbanismo											
451 - Infra-Estrutura Urbana											
Manutenção da Iluminação Pública e Telefonia											
Pagamento de despesas com a iluminação Pública e Telefonia											
População											
Manutenção da Iluminação Pública e Telefonia											
Valor gasto com manutenção da iluminação pública e telefonia											
2014											
100.000,00											

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação	Título	Subtítulo Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício		Total
							Ano	Quant Física	Valor	Cód	
2.034	Manutenção da Iluminação Pública e Telefonia	00033 Manutenção da iluminação pública e telefonia	Manutenção da Iluminação Pública e Telefonia	Unidade	0,00	2014	0				100.000,00
Total da ação para os exercícios.....→											

11 - Secretaria Municipal da Cidade											
01 - Secretaria Municipal da Cidade											
26 - Transporte											
782 - Transporte Rodoviário											
Aquisição de Imóveis											
Despesa com aquisição de Imóveis											
População em geral											
Aquisição de Imóveis											
Valor gasto com aquisição de imóveis											
2014											
50.000,00											

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação	Produto	Unidade de	Preço	Meta	Custo Previsto para o exercício

Código	Título	Subtítulo Localizador	Medida	Unitário	Ano	Quant Física	Fonte de recursos		Total
							Valor	Cód	
1.059	Aquisição de Imóveis	00034 Aquisição de Imóveis	Unidade	0.00	2014	0			50.000,00
Total da ação para os exercícios.....>									

11 - Secretaria Municipal da Cidade									
01 - Secretaria Municipal da Cidade									
15 - Urbanismo									
451 - Infra-Estrutura Urbana									
Pavimentação de Ruas e Avenidas									
Pavimentação de Ruas e Avenidas									
População									
Despesa Executada									
Valor gasto com a despesa executada									
2014									
25.000,00									

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação Título	Subtítulo Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta Ano	Quant Física	Custo Previsto para o exercício		Total
								Valor	Cód	
1.061	Pavimentação de Ruas e Avenidas	00035 Pavimentação de Ruas e Avenidas	Pavimentação de Ruas e Avenidas	Unidade	0.00	2014	0			25.000,00
Total da ação para os exercícios.....>										

11 - Secretaria Municipal da Cidade										
01 - Secretaria Municipal da Cidade										
15 - Urbanismo										
451 - Infra-Estrutura Urbana										
Construção/Ampliação redes de esgotos										
Construção e/ou Ampliação redes de esgotos										
População										
Redes construídas										
Valor gasto com redes de esgoto										
2014										
40.000,00										

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação	Produto	Unidade de	Preço	Meta	Custo Previsto para o exercício

Código	Título	Subtítulo Localizador	Medida	Unitário	Ano	Fonte de recursos		Total
						Valor	Cód	
1.062	Construção de redes de esgoto	00036 Construção de redes de esgoto	Unidade	0,00	2014	0		40.000,00
Total da ação para os exercícios.....								

Orgão e unidade orçamentária	11 - Secretaria Municipal da Cidade							
Unidade administrativa	01 - Secretaria Municipal da Cidade							
Função	15 - Urbanismo							
Subfunção	451 - Infra-Estrutura Urbana							
Programa de governo	Manutenção das Atividades da Secretaria da Cidade							
Descrição dos objetivos do programa	Pagamento de despesas com a Secretaria da Cidade							
Público - Alvo	População, funcionários e credores							
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual	Manutenção das atividades da Secretaria da Cidade							
Unidade de Medida do indicador de desempenho	Valor gasto com a manut. das atividades da secretaria da Cidade							
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)	2014 413.000,00							

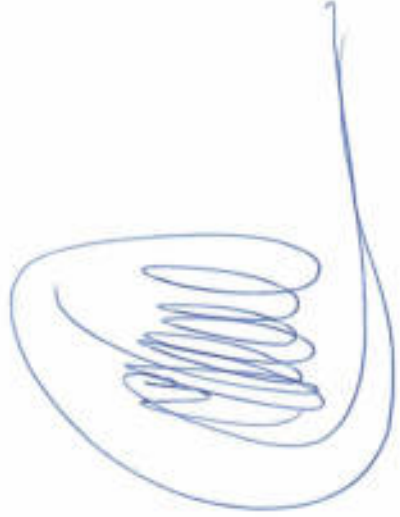
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Título	Ação	Subtítulo Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício		Total
							Ano	Quant. Física	Valor	Cód	
2.064	Manutenção da Secretaria da Cidade		00094 Manutenção da Secretaria da Cidade	Manutenção da secretaria da Cidade	Unidade	0,00	2014	0			413.000,00
Total da ação para os exercícios.....											

Total geral LDO - 2014 11.585.000,00

- 1 Câmara de Vereadores 527.000,00
- 2 Gabinete do Prefeito 510.000,00
- 3 Sec. de Administração 1.265.000,00
- 4 Sec de Finanças 803.000,00
- 5 Sec de Obras e Serviços Públicos 1.385.000,00
- 6 Sec Educação e Cultura 2.737.000,00
- 7 Sec da Agricultura 750.000,00
- 8 Sec da Saúde 1.980.000,00

9 Sec de Assistencia Social	585.000,00
10 Sec Industria, Comercio e Planeja	180.000,00
11 Sec da Cidade	863.000,00
TOTAL	11.585.000,00



Demonstrativo dos Riscos Fiscais e Providências

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO IV - RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2014

LRF, art 4º, § 3º

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PRECATORIA TRABALHISTA	150.000	Redução de Investimentos	100.000,00
		Redução das despesas de caráter continuado	50.000,00
TOTAL	150.000	TOTAL	150.000,00

FONTE: Secretaria Municipal da
Fazenda

Obs.: No caso do Município ser sentenciado a pagar esta importância o valor certamente será parcelado, bem como a diminuição dos investimentos e da despesa de caráter continuado voltar